SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
01 DE AGOSTO DE 2023
ANO XXXVI | N º 8.589

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 2
DECRETOS SIMPLES 3
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 6
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 13
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 20
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 20

LICITAÇÕES 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 21
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 22
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 22

CONTRATOS 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 28
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 28
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 29
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 30
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 30

EDITAIS 30
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 30
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 31
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 32
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 32
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 33
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 33

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 37.245 de 31 de julho de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de julho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.245/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.122.0014.250013	3.3.90.19	1.500.1	57.263,00	
	15.122.0014.250013	3.3.90.46	1.500.1		57.263,00
	SUB-TOTAL			**57.263,00**	**57.263,00**
530002-SEMOB	26.453.0014.228200	3.3.90.39	1.500.1	143.200,00	
	26.453.0014.228200	3.3.90.30	1.500.1		143.200,00
	SUB-TOTAL			**143.200,00**	**143.200,00**
547002-SALTUR	26.785.0008.119000	3.3.90.30	1.500.1	100.000,00	
	26.785.0008.119000	3.3.90.39	1.500.1		100.000,00
	SUB-TOTAL			**100.000,00**	**100.000,00**
	TOTAL GERAL			**300.463,00**	**300.463,00**

DECRETO Nº 37.246 de 31 de julho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de julho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.246/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-SEGOV	04.122.0014.250127	3.3.90.30	1.500.1	740.000,00	
	04.126.0014.250215	4.4.90.52	1.500.1		740.000,00
	SUB-TOTAL			**740.000,00**	**740.000,00**
	TOTAL GERAL			**740.000,00**	**740.000,00**

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 37.247 de 31 de julho de 2023

Altera o Decreto nº 26.494 de 24 de setembro de 2015, que estabelece os quadros de pessoal dos órgãos da Administração Direta da Prefeitura de Salvador, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município, pelo art. 2º da Lei nº 8.909 de 16 de setembro de 2015 e pelo art. 7º da Lei Complementar nº 70, de 20 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os anexos VI e XV, do Decreto nº 26.494 de 24 de setembro de 2015, no que se refere ao cargo de Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais, na forma dos anexos I e II, respectivamente, deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIIO DO SALVADOR, em 31 de julho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Ordem Pública

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal da Educação

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador Geral do Município

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

ANEXO I
Anexo VI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR – SMS
QUADRO DE VAGAS

Cargos Efetivos:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOTAÇÃO
Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Arquitetura Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Engenharia Civil Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Engenharia Elétrica Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Engenharia Ambiental	13

ANEXO II
Anexo XV
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR – SEDUR
QUADRO DE VAGAS

Cargos Efetivos:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOTAÇÃO
Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Arquitetura Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Engenharia Civil Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Engenharia Elétrica Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Engenharia Ambiental.	72

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LUA LEÇA ESCOBAR OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Unidade de Gestão do Centro Histórico – Distrito Cultural Centro Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MÁRCIO FRANCO VIANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARCIO FRANCO VIANA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-PRODETUR, Grau 57, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LUA LEÇA ESCOBAR OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ELYGEISA LIMA BITENCOURT**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Diretoria de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JAQSON SOUZA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão Gerente IV, Grau 57, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o TEN CEL PM **LUCIANO SANTOS SILVA,** Subchefe da Assistência Militar para, cumulativamente, responder pelo cargo de Chefe da Assistência Militar, em substituição ao titular, TEN CEL PM SÉRGIO MURILO SANTOS SILVA, por motivo de férias, no período de 01/08 a 30/08/2023.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 73365/2023 – SEMGE e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 28/04/2023, o servidor **DANIEL BRITO GARRIDO,** matrícula 3165980, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais, na área de qualificação de Analista em Segurança do Trabalho, código 53002, lotado na Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto nº 37.074 de 20/06/2023, publicado no DOM nº 8.561 de 21/06/2023, que altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

RESOLVE:

Atualizar as vinculações dos Cargos em Comissão relacionados no Anexo Único deste Decreto, em decorrência das modificações realizadas na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, na forma do Decreto nº 37.074/2023.

ANEXO ÚNICO

	SERVIDOR	GRAU	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO ANTERIOR	VINCULAÇÃO ATUAL
1	**MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS**	58	DIRETOR GERAL	DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATEGICA DE PROCESSOS EM SAUDE	DIRETORIA ESTRATEGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAUDE
2	**JOHN KLEBER MACHADO DA CUNHA**	56	GERENTE DISTRITAL	GERENCIA EXECUTIVA DE QUALIDADE A REDE	GERENCIA EXECUTIVA DE MONITORAMENTO ESTRATEGICO DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DA REDE
3	**RODRIGO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**	52	GERENTE TIPO I	UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO DA REDE	UNIDADE DE MONITORAMENTO DE LOTAÇÃO DE PESSOAS
4	**ADRIANA CASTRO REIS LIRA**	52	GERENTE TIPO I	UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO TECNICO DA REDE	UNIDADE DE MONITORAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA REDE
5	**INDIRA DE CERQUEIRA ABREU**	54	COORDENADOR I	UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
6	**ROBSON SANTANA DIAS**	54	COORDENADOR I	UNIDADE DE GESTÃO E REGISTRO DA FOLHA DE PAGAMENTO	COORDENADORIA DE GESTÃO E REGISTRO DA FOLHA DE PAGAMENTO
7	**NIVEA PRISCILA DA SILVA SANTOS**	53	SUBCOORDENADOR II	SUBCOORDENADORIA TECNICO ADMINISTRATIVO DO SAMU	SUBCOORDENADORIA TECNICA ADMINISTRATIVA DO SAMU
8	**CAROLINA LIMA DE MACEDO**	53	SUBCOORDENADOR II	SUBCOORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA	SUBCOORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VIGILANCIA
9	**GILMARA SODRE MACEDO**	53	GERENTE TIPO II	UNIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR	UNIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANÇA DE ALIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de julho de 2023.

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8.586, de 27 de julho de 2023, referente às publicações dos Decretos de Nomeação - Edital nº 01/2011.

ONDE SE LÊ:
CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – SMS / PSF / 40H

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
SIDNELIA DOS SANTOS LIMA	836.98X.XXX-XX	90°	8000294-63.2021.8.05.0001

(...)

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL / ADMINISTRAÇÃO DIRETA / 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
LUCIANA FREITAS SUZART CHABI	120184265	009.70X.XXX-XX	76°	0003147-63.2016.8.05.0000

(...)

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO ODONTÓLOGO / ADMINISTRAÇÃO DIRETA / 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
CARLA CRISTIANE NEVES ARAÚJO	110446887	075.88X.XXX-XX	254°	8002568-05.2018.8.05.0001

(...)

CARGO: AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL / ADMINISTRAÇÃO DIRETA / 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
NUBIA AVELINO PINHEIRO	120019272	790.35X.XXX-XX	313°	8003766-43.2019.8.05.0001

(...)

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SMS / PSF / 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
LIDIANE IMPROTA DA SILVA	024.23X.XXX-XX	149°	8014463-58.2021.8.05.0000

(...)

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM / ADMINISTRAÇÃO DIRETA / 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
VANILDA SILVA MATOS	120350734	453.98X.XXX-XX	141°	8007270-62.2016.8.05.0001

LEIA-SE:

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL / SMS / 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
SIDNELIA DOS SANTOS LIMA	836.98X.XXX-XX	90°	8000294-63.2021.8.05.0001

(...)

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL / SMS / 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
LUCIANA FREITAS SUZART CHABI	120184265	009.70X.XXX-XX	76°	0003147-63.2016.8.05.0000

(...)

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO ODONTÓLOGO CLÍNICO / SMS / PSF - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
CARLA CRISTIANE NEVES ARAÚJO	110446887	075.88X.XXX-XX	254°	8002568-05.2018.8.05.0001

(...)

CARGO: AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL / SMS/ 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
NUBIA AVELINO PINHEIRO	120019272	790.35X.XXX-XX	313°	8003766-43.2019.8.05.0001

(...)

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SMS / CAPS / 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
LIDIANE IMPROTA DA SILVA	024.23X.XXX-XX	149°	8014463-58.2021.8.05.0000

(...)

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM / SMS / CAPS / 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
VANILDA SILVA MATOS	120350734	453.98X.XXX-XX	141°	8007270-62.2016.8.05.0001

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 43/2023

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o CAP PM **WAGNER NIKOLAIEFF GONÇALVES,** matrícula 3162417, Chefe de Segurança do Prefeito para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Ajudante de Ordem da Vice-Prefeita, Grau 58, em substituição ao titular, CAP PM HENRIQUE DA CRUZ ALVES, matrícula 3162117, por motivo de férias, no período de 01/08 a 30/08/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 31 de julho de 2023.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 44/2023

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **MARIA D'AJUDA SANTOS DA CONCEIÇÃO**, matrícula 3202561, Chefe de Setor B para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Relacionamento com a Comunidade, da Ouvidoria Geral do Município - Secretaria de Governo, em substituição ao titular MARCELO GONÇALVES DE ABREU, matrícula 3142482, por motivo de férias, no período de 01 a 30/08/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 31 de julho de 2023.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 075/2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar a conversão em pecúnia de um mês de licença prêmio para os servidores relacionados abaixo, na forma do Capítulo II da Lei Complementar nº 084/2022, publicada no DOM de 23 de dezembro de 2022.

LICENÇA PRÊMIO-PECÚNIA					
Nº	PROCESSO	SERVIDOR	PROCESSO DE LICENÇA PRÊMIO	QUINQUÊNIO	DIAS
1	120821/2023	ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL	864/2007	1º	30
2	123657/2023	TERCIO ROBERTO PEIXOTO SOUZA	510/2018	1º	30

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de julho de 2023.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JULHO DE 2023 ÀS 09:30 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10286/2019
IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DO IPTU E TRSD 2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.113-0
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
ADVOGADO(S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA nº 56.419) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: JÉSSICA FONSECA TELES

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. IMPUGNAÇÃO IPTU/TRSD 2019. AÇÃO JUDICIAL QUE DISCUTIU OBJETO E EXERCÍCIO DIVERSOS. ADMISSIBILIDADE POSITIVA DO RECURSO. REVISÃO DO VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE LAUDO DE AVALIAÇÃO. MANUTENÇÃO DA PGV. APLICAÇÃO DO FATOR APA JÁ VERIFICADA DESDE O EXERCÍCIO DE 2016. LIMITE DE AUMENTO ATENDIDO CONFORME PARECER DO SELAN. VEDAÇÃO DE EXAME DE ILEGALIDADE E INCONSTITUCIONALIDADE PERANTE O CMT. **1** - Ação judicial informada nos presente autos não prejudica o julgamento do mérito do recurso ordinário, na forma do art. 289-C do CTRMS, eis que não há identidade de objetos e exercícios. **2** - Improcedente o pedido de revisão do valor venal, diante da não apresentação de laudo de avaliação apto a afastar a Planta Genérica de Valores nos termos da Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 29/2018. **3** - Fator de redução 0,2, sobre valor venal, por inserção em Área de Proteção Ambiental, já foi aplicado para o exercício de 2019, ficando prejudicado pedido de mesmo conteúdo. **4** - Fator de limite de aumento foi atendido, conforme parecer do SELAN à fl. 55. **5** - Não compete ao Conselho Municipal de Tributos afastar a aplicação da legislação tributária por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária municipal ou negar-lhe vigência. Art. 312-A do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME**.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 31 de julho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE JULHO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 12888.2016
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 208.763-4
RECORRENTE: QUELE SANTOS BRITO
ADVOGADO (S):HELDER SILVA SANTOS (OAB/BA 25.820), VIVIANE NOGUEIRA CRESPO FERRAZ (OAB/BA 66.362) e BRENO HENRIQUE NOVELLI DE OLIVEIRA (OAB/BA 29.833).
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VALOR VENAL. LAUDO DE AVALIAÇÃO REJEITADO COMO PROVA. **1**. - Laudo de Avaliação apresentado pelo Recorrente não cumpre as prescrições estabelecidas pela Norma Brasileira NBR 14653-2, Itens 8.2.1.4.2, 8.3.1.2.4 e NBR 12721 item 6.4.3.2, conforme parecer do SEMAP. **2**. - Valor Venal do imóvel conforme determinam os artigos 64 a 68 da Lei 7.186/2006, com as alterações das Leis 8.473/2013 e 8.421/2013. **RECURSO CONHECIDO. IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD/2016. DECISÃO UNÂNIME**.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 31 de julho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

RECORRENTE	**DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA**
PROCESSO Nº	4.743/2022
INSCRIÇÃO	527.123-1
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEFAZ
ADVOGADO(S)	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E JUNTAR AOS AUTOS A CERTIDÃO ATUALIZADA DA MATRÍCULA DO IMÓVEL EM QUESTÃO, PARA ATENDER A DILIGÊNCIA REQUISITADA PELA CONSELHEIRA RELATORA, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 31 de julho de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

RETIFICAÇÃO

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

NO RECURSO DECIDIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 15/06/2023, ÀS 09:00 HS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADO NO DOM NÚMERO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

7769, DE 26/08/2020, QUE REGULAMENTA A SESSÃO VIRTUAL E, CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO NO DOM DE NÚMERO 8587 DE 28/07/2023.

Onde se lê:
RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE JULHO DE 2023 ÀS 09:00HS.

Leia-se:
RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE JUNHO DE 2023 ÀS 09:00HS

Salvador, 31 de julho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 314/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 87 a 90 do Processo 5664/2019 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PINTO, matrícula nº 3052913, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 337/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 101 a 102 do Processo 4536/2018 - SMED, resolve conceder aposentadoria a CREMILDA FRANÇA DE OLIVEIRA matrícula nº 3098391, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 338/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 149 a 153 do Processo 4627/2019 - SMED, resolve conceder aposentadoria a RITA DE CÁSSIA ABREU DA SILVA, matrícula nº 3070834, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "a" c/c §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 20 de julho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 339/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 89 a 92 do Processo 6049/2019 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIA DEL CARMEN VENTIN ASPERA, matrícula nº 3090702, Coordenador Pedagógico II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de julho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 340/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 135 a 137 do Processo 2037/2020 - SMED, resolve conceder aposentadoria a GRACIA MARLENE SIQUEIRA DINIZ, matrícula nº 3068691, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de julho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 415/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 340 a 342 do Processo 1684/2014 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA MACIEL, matrícula nº 3030482, Professor Municipal I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 24 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 417/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 127 a 129 do Processo 1575/2019 - SMED, resolve conceder aposentadoria a LUCIENE TAVARES DA SILVA, matrícula nº 3072269, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "a" c/c §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 24 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 421/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 113 a 115 do Processo 2685/2019 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIA RITA SANTOS BOMFIM, matrícula nº 3068695, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 423/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 153 a 157 do Processo 2464/2018 - SMED, resolve conceder aposentadoria a LUCIANE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 3085348, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "a" c/c §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 426/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 181 a 185 do Processo 111/2018 - SMED, resolve conceder aposentadoria a SIMONE LEMOS DE MELO OLIVEIRA, matrícula nº 3113568, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "a" c/c §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 429/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 303 a 305 do Processo 4723/2017 - SMED, resolve conceder aposentadoria a SILVANA ALMEIDA DANTAS, matrícula nº 3082024, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "a" c/c §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 438/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 157 a 158 do Processo 31/2018 - SMS, resolve conceder aposentadoria a MARLI PIMENTEL D'UTRA, matrícula nº 3068042, Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 25 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 495/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 215 a 216 do Processo 14490/2018 - SMS, resolve conceder aposentadoria a MARGARIDA MARIA DE MOURA GUIMARÃES, matrícula nº 3060132, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 14 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 499/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 101 a 103 do Processo 1430/2018 - SMED, resolve conceder aposentadoria a VERA LÚCIA DOS SANTOS, matrícula nº 3053995, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de julho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 500/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 210 a 213 do Processo 420/2018 - SMED, resolve conceder aposentadoria a SONAIDE DE BRITO MOREIRA, matrícula nº 3040366, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de julho 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 501/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 164 a 165 do Processo 3597/2016 - SMED, resolve conceder aposentadoria a GLEIDE ARAÚJO DE SANTANA RIBEIRO, matrícula nº 3087165, Coordenador Pedagógico I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 18 de julho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 502/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 223 a 225 do Processo 200/2018 - SMED, resolve conceder aposentadoria a ENAIDE DOS SANTOS, matrícula nº 3030481, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de julho 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 503/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 193 a 196 Processo 1361/2017 - SMED, resolve conceder aposentadoria a TIARA SANTANA DA SILVA, matrícula nº 3115612, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de julho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 504/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 124 a 128 do Processo 4456/2019 - SMED, resolve conceder aposentadoria a DEBORA MOITINHO SILVA COSTA, matrícula nº 3093458, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de julho 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 605/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 71 a 72 do Processo 916/2019 - GCM, resolve conceder aposentadoria a ROBSON CARMO DOS SANTOS, matrícula nº 3101808, Guarda Civil Municipal, lotado na GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 18 de julho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 609/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 179 a 181 do Processo 4127/2020 - SMED, resolve conceder aposentadoria a GALBANI ALVES FRAGA, matrícula nº 3069749, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "a" c/c §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 18 de julho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 610/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 305 a 306 e 404 a 406 do Processo 388/2016 - FMLF, resolve conceder aposentadoria a SILVIA CARREIRA DE MENESES ANDRADE, matrícula nº 3064966, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipal, na área de qualificação de Analista de Infraestrutura e Obras Públicas, lotada na FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de julho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 612/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 86 a 88 do Processo 24054/2018 - SMS, resolve conceder aposentadoria a VERA LÚCIA DE ATHAIDES RIBEIRO, matrícula nº 3079183, Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de julho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 623/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 261 a 264 do Processo 2021.01.12033P, resolve conceder aposentadoria a RAIMUNDO MACHADO FEITOSA, matricula nº 3037722, Auditor Fiscal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº. 152/2015 e no artigo 3º da Lei Complementar nº 75/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 28 de julho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 627/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 413 a 417 do Processo 2021.04.13312P, resolve conceder aposentadoria a SANDRA REGINA CALDAS CERQUEIRA, matrícula nº 3062465, Agente de Fiscalização Municipal, na área de qualificação de Agente de Fiscalização de Meio Ambiente e Serviços Públicos, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 28 de julho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 628/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de fls. 345 a 350 do Processo 2021.04.13129P, resolve conceder aposentadoria a JOAQUIM JANIVAL DINIZ SÁ, matrícula nº 3064916, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais, na área de qualificação de Analista em Infraestrutura e Obras Públicas, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 28 de julho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA N.º 675/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13 do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 34.443, de 14 de Setembro de 2021 e de acordo com o Processo n.º 78319/2022 - SMS**,**

RESOLVE:

Aplicar à empresa RECANTO SANTA RITA DE CASSIA LTDA, CNPJ nº: 13.192.984/0001-00, por descumprimento da Cláusula Sexta, item 6.2 do Contrato n.º 135/2022, Cláusula Quarta, item 4.2, subitens 4.2.2, 4.2.3 e Cláusula Quinta, item 5.1, subitem 5.1.1, alínea "q" do Anexo I (Termo de Referência) e Anexo I-B que compõe o Contrato, as seguintes penalidades, com base no Contrato e art.19, §1º, alínea "a", do Decreto Municipal n.º 15.984/05, e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Leis Municipais nº 6.148/02 e nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 15.984/05:

I- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato e;

II- Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 12 (doze) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 28 de julho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 679/2023

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022, com fundamento no Art. 132 e tendo em vista o que consta do Processo Digital SMS nº 129129/2023,

RESOLVE:

Autorizar a Servidora ILENA RAFAELA GAMA DE BRITTO OLIVEIRA, matrícula 3133823 lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, que se encontra em gozo de Licença Para Tratar de Interesses

Particulares desde 18/11/2021, a reassumir suas atividades, face ao interesse da Administração Municipal em antecipar o seu retorno ao serviço.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31 de julho de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
21886/2023	SMED	MARLY LOPES LEDA
39368/2023	SMED	CLAUDIA LUCIANA CARNEIRO CEDRAZ
51414/2023	SMED	ANTONIA CATIA SANTOS TELES
185079/2022	SEMAN	IVANILDO BARBOSA DE SOUZA
186788/2021	SEMPRE	LUCIVALDO DA SILVA REIS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
164516/2022	SMED	RITA TEREZA ALVES DO NASCIMENTO	2.647
167996/2022	SMED	FLORA ROSA ANJOS SOARES	2.787

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
118357/2023	SECIS	ALICE RODRIGUES LAUTERT

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31 de julho de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

O Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício, torna pública a decisão proferida pelo Subsecretário de Gestão no processo abaixo indicado:

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
409/2020	SEMGE	VANIA SILVA DA ROCHA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31 de julho de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 532/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 14490/2018, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1°, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARGARIDA MARIA DE MOURA GUIMARÃES**, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3060132, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R$ 4.054,79 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (8.918/10.950) aplicada sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência SETEMBRO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de julho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA 535/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 31/2018, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1°, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARLI PIMENTEL D'UTRA**, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula nº 3068042, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R$ 1.777,69 (mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (8.469/10.950) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência MARÇO/1997. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de julho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 563/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 5664/2019, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1°, inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/1998, e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PINTO**, Professor Municipal II, matrícula nº 3052913, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R$ 2.171,90 (dois mil, cento e setenta e um reais e noventa centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (8.933/10.950), aplicada sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde o mês de competência JANEIRO/1996. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de julho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 640/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 4536/2018, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1°, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **CREMILDA FRANÇA DE OLIVEIRA**, Professor Municipal II, matrícula nº 3098391, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R$ 2.585,14 (dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (4.493/10.950) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde o mês de competência FEVEREIRO/2008. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de julho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 641/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 4627/2019, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1°, inciso III, "a", c/c parágrafo 5°, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **RITA DE CÁSSIA ABREU DA SILVA**, Professor Municipal II, matrícula nº 3070834, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R$ 5.752,43 (cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), sendo que este valor corresponde à integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de julho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 642/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1684/2014, com fundamento no

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA MACIEL**, Professor Municipal I, matrícula n° 3030482, lotação da **SMED -** Secretaria Municipal da Educação, em R$ 9.930,80 (nove mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 2.954,33 - Gratificação Ativ. Compl./Otimização (30%) R$ 886,30 - Estabilidade Econômica (50%) R$ 1.499,69 - Gratificação Periferia Incorporada (30%) R$ 886,30 - Gratificação Exercício (45%) R$ 1.329,45 - Adicional Tempo de Serviço (45%) R$ 1.329,45 - VP LC 22 ART. 06 (10%) R$ 295,43 - Gratificação Incorporada LC 51/2010 (25%) R$ 749,85. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de julho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 643/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1575/2019, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1°, inciso III, "a", c/c parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **LUCIENE TAVARES DA SILVA,** Professor Municipal II, matrícula nº 3072269, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R$ 2.729,76 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), sendo que este valor corresponde à integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de julho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 644/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2685/2019, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA RITA SANTOS BOMFIM**, Professor Municipal II, matrícula nº 3068695, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R$ 7.842,56 (sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 3.825,64 - Gratificação Ativ. Compl./Otimização (30%) R$ 1.147,69 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R$ 1.721,54 - Adicional Tempo de Serviço (30%) R$ 1.147,69. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR, 31 de julho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 645/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2464/2018, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1°, inciso III, "a" c/c parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **LUCIANE SOUZA DA SILVA**, Professor Municipal II, matrícula nº 3085348, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R$ 4.303,38 (quatro mil, trezentos e três reais e trinta e oito centavos), sendo que este valor corresponde à integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de julho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 646/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 111/2018, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1°, inciso III, "a" c/c parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **SIMONE LEMOS DE MELO OLIVEIRA**, Professor Municipal II, matrícula nº 3113568, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R$ 4.100,95 (quatro mil, cem reais e noventa e cinco centavos), sendo que este valor corresponde à integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de julho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 647/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n° 4723/2017, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1°, inciso III, "a", c/c parágrafo 5° da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE**: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **SILVANA ALMEIDA DANTAS**, Professor Municipal II, matrícula n° 3082024, lotação da **SMED -** Secretaria Municipal da Educação, em R$ 2.360,44 (dois mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), sendo que este valor corresponde à integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de julho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 654/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2037/2020, com fundamento no artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **GRACIA MARLENE SIQUEIRA DINIZ**, Professor Municipal II, matrícula nº 3068691, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R$ 7.651,28 (sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 3.732,33 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R$ 1.679,55 - Adicional Tempo de Serviço (30%) R$ 1.119,70 - Gratificação Ativ. Compl./Otimização (30%) R$ 1.119,70 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de julho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 655/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1361/2017, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1°, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **TIARA SANTANA DA SILVA**, Professor Municipal II, matrícula nº 3115612, lotação da **SMED -** Secretaria Municipal da Educação, em R$ 2.735,18 (dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (7.015/10.950) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde o mês de competência FEVEREIRO/2000. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de julho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 656/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1430/2018, com fundamento no artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **VERA LÚCIA DOS SANTOS**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3053995, lotação da **SMED -** Secretaria Municipal da Educação, em R$ 1.781,50 (mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 998,04 - Gratificação de Competência (42,50%) R$ 424,17 - Adicional Tempo de Serviço (36%) R$ 359,29. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de julho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 657/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 420/2018, com fundamento no artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5°, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/1998, e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **SONAIDE DE BRITO MOREIRA**, Professor Municipal II, matrícula nº 3040366, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R$ 12.579,17 (doze mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 4.019,31 - Estabilidade Econômica (50%) R$ 1.499,69 - VP LC 22 ART. 06 (10%) R$ 401,93 - Gratificação Atividade Complementar (50%) R$ 2.009,66 - Adicional de Tempo Serviço (42%) R$ 1.688,11 - VP LC 22 ART. 07 (10%) R$ 401,93 - Gratificação Incorporada LC 51/2010 (25%) R$ 749,85 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R$ 1.808,69. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de julho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 658/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 4456/2019, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1°, inciso III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **DEBORA MOITINHO SILVA COSTA**, Professor Municipal II, matrícula nº 3093458, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R$ 5.680,09 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais e nove centavos), sendo que este valor corresponde à integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de julho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 659/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 6049/2019, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1°, inciso III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA DEL CARMEN VENTIN ASPERA,** Coordenador Pedagógico II, matrícula nº 3090702, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R$ 3.409,39 (três mil, quatrocentos e nove reais e trinta e nove centavos), sendo que este valor corresponde à integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de julho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 660/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n° 3597/2016, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1°, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE**: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **GLEIDE ARAÚJO DE SANTANA RIBEIRO**, Coordenador Pedagógico I, matrícula nº 3087165, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R$ 2.400,74 (dois mil, quatrocentos reais e setenta e quatro centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (5.326/10.950) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência OUTUBRO/2005. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de julho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 661/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 200/2018, com fundamento no artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ENAIDE DOS SANTOS**, Professor Municipal II, matrícula nº 3030481, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R$ 11.509,26 (onze mil, quinhentos e nove reais e vinte e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 4.019,31 - Gratificação Ativ. Compl./ Otimização (18,36%) R$ 737,94 - VP LC 22 ART. 06 (10%) R$ 401,93 - Gratificação Exercício (45%) R$ 1.808,69 - Adicional Tempo de Serviço (45%) R$ 1.808,69 - Estabilidade Econômica (50%) R$ 924,01 - Gratificação Periferia Incorporada (30%) R$ 1.205,79 - VP LC 22 ART. 07 (15%) R$ 602,90. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de julho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 662/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n° 4127/2020, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1°, inciso III, "a", c/c parágrafo 5°, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 05/92, **RESOLVE**: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **GALBANI ALVES FRAGA**, Professor Municipal II, matrícula n° 3069749, lotação da **SMED -** Secretaria Municipal da Educação, em R$ 6.627,30 (seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos), sendo que este valor corresponde à integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de julho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 663/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 916/2019, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1°, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **ROBSON CARMO DOS SANTOS**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 3101808, lotação da **GCM** - Guarda Civil Municipal, em R$ 866,07 (oitocentos e sessenta e seis reais e sete centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (3.953/12.775) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde o mês de competência SETEMBRO/2008, assegurado o pagamento do valor do salário mínimo vigente. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de julho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 680/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 388/2016, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III, e IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **SILVIA CARREIRA DE MENESES ANDRADE**, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipal, matrícula nº 3064966, lotação da **FMLF** - Fundação Mário Leal Ferreira, em R$ 8.938,31 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 4.645,97 - Adicional Tempo de Serviço (30%) R$ 1.393,79 - Gratificação de Competência (42,50%) R$ 1.974,54 - Estabilidade Econômica (50%) R$ 924,01. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de julho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 681/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n° 2021.04.13129P, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE: I -** Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **JOAQUIM JANIVAL DINIZ SÁ**, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

matrícula n° 3064916, lotação da **SEDUR** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em R$ 9.829,69 (nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 4.645,97 - Gratificação de Competência (42,50%) 1.974,54 - Estabilidade Econômica (50%) R$ 1.061,56 - Compl. Cargo Comissão (7,18%) R$ 152,44 - Adicional Tempo de Serviço (33%) R$ 1.533,17 - Gratificação Incorporada LC 51/2010 (25%) R$ 462,01. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de julho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 682/2023

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.01.12033P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152/2015 e artigo 3º da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **RAIMUNDO MACHADO FEITOSA**, Auditor Fiscal, matrícula nº 3037722, lotação da **SEFAZ** - Secretaria da Fazenda, em R$ 27.811,49 (vinte e sete mil, oitocentos e onze reais e quarenta e nove centavos), sendo que este valor corresponde ao percentual de 124% (cento e vinte e quatro por cento) da média aritmética simples de 90% (noventa por cento) dos maiores salários de contribuição desde o mês de competência JULHO/1994, de acordo com o art. 26, parágrafos 2º e 4º da Emenda Constitucional n° 103/2019, c/c os artigos 4º e 7º, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2021, data em que o servidor completou 75 anos de idade.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de julho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 683/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 24054/2018, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1°, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **VERA LÚCIA DE ATHAIDES RIBEIRO**, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula nº 3079183, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R$ 1.445,33 (mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (6.109/10.950) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde o mês de competência AGOSTO/2003. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de julho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 684/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n° 2021.04.13312P, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE**: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **SANDRA REGINA CALDAS CERQUEIRA,** Agente de Fiscalização Municipal, matrícula n° 3062465, lotação da **SEDUR -** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em R$ 4.522,22 (quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 1.860,99 - Gratificação de Competência (42,50%) R$ 790,92 - Estabilidade Econômica (100%) R$ 567,61 - Adicional Tempo de Serviço (30%) R$ 558,30 - Risco de Vida (40%) R$ 744,40. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de julho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 498/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Extinguir o Núcleo de Formalização de Contratos - NFC, publicado no DOM nº 8.081 de 04/08/2021, Portaria nº 179/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de julho de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 499/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:
Dispensar, desde 14/06/2023, a servidora abaixo relacionada, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
NELIA PAULA PAIM DOS SANTOS	3113527	0431 - ESC MUN BARÃO DO RIO BRANCO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de julho de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 500/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Indeferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
170213/2022	SUELY FILGUEIRAS ROTONDANO DA SILVA	3068721

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de julho de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 501/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Designar, no período de 01 a 30 de julho de 2023, a servidora GEIZA MARIA CONTREIRAS PEREIRA, matrícula nº 3113526, Vice-Diretora, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretora, da Unidade de Ensino 734 - MUNICIPAL DEPUTADO GERSINO COELHO, durante o impedimento de seu titular DAYANNE DE OLIVEIRA AZEVEDO, matrícula nº 3075153, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de julho de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 232/2023

Na Portaria n° 232/2023 de 24/04/2023, publicado no DOM de 25/04/2023, referente à nomeação do cargo em comissão de Vice-Diretor,

ONDE SE LÊ:

NOME	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
DANIEL AMARAL BARROS SOUZA	3121526	0557 - CMEI PIO BITTENCOURT	VESPERTINO	DM1

LEIA-SE:

NOME	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
DANIEL AMARAL BARROS SOUZA	3121563	0557 - CMEI PIO BITTENCOURT	VESPERTINO	DM1

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de julho de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 413/2023

Na Portaria n° 413/2023 de 30/06/2023, publicado no DOM de 01 a 03/07/2023, referente à designação para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar,

ONDE SE LÊ:
Designar, o servidor abaixo relacionado, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino,

LEIA-SE:
Designar, desde 04/04/2023, o servidor abaixo relacionado, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino,

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de julho de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 346/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a apuração dos fatos no processo de nº 81523/2021 - SMS referente a **SUPOSTO ABANDONO DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITARIO PAU DA LIMA,** conforme artigo 178 da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 28 de julho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 347/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a apuração dos fatos no processo de nº 43186/2022 - SMS referente a **SUPOSTA INASSIDUIDADE HABITAUAL PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITARIO CABULA/ BEIRU,** conforme artigo 179 da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 28 de julho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 351/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, ratificado pelo opinativo da PGMS/SMS, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** dos processos Administrativo de n.º 1201/2015 e 5126/2015, originário da SEMGE com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde em 28 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
205430/2021	MARIA AUXILIADORA SENA CONCEIÇAO	1º
205429/2021	CLEONICE TELES DE SOUZA	2º
204878/2021	JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS	1º
207426/2021	JAQUELINE BACELAR COELHO SOLEDADE	2º
208256/2021	EDVALDO LASARO BARBOSA DA SILVA	2º
205849/2021	ANDRE PEDRO NASCIMENTO SILVA	1º
204468/2021	DANIEL DA SILVA PEIXOTO	1º
205015/2021	ANA CAROLINA REIS DA COSTA	1º
209036/2021	IVANILDE BISPO SILVA	2º
205212/2021	NILMAR DE SOUZA DAMASCENO	2º
209014/2021	GILDALIA DE JESUS SILVA	2º
208285/2021	ISABEL CRISTINA DA CONCEIÇAO	1º
207856/2021	PATRICIA LACERDA OLIVEIRA GUIMARAES	2º E 3º
209047/2021	MAGALI NETO SANTOS DA SILVA	5º
207875/2021	ISABEL DE ALMEIDA REIS	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de julho de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EDITAL Nº 001/2023

ATO COMPLEMENTAR 010/2023

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 071/2022, alterada pela Resolução 019/2023 no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8069/1990, Lei Municipal 6266/2003, Resolução CONANDA 231/2022 e em consonância com o Edital nº 001/2023, resolve tornar pública a lista com o Resultado da Prova Escrita, em conformidade com as disposições contidas no item 6 do Ato Complementar 010/2023

Salvador, 31 de julho de 2023.

VERA LUCIA SANTOS GUIMARÃES
Presidente da Comissão

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEGUNDA FASE DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR QUATRIÊNIO 2024/2028
Resultado da Prova Escrita, em conformidade com as disposições contidas no item 6 do Ato Complementar 010/2023

Divulgado em 31/07/2023

Cron	Inscrição	Nome	Conselho Tutelar (CT)	Nota Questões Objetivas (No)	Nota Questões Discursivas (Nr)	Nota Final na Prova Escrita (Nf)	Resultado
1	000453	TÂMARA PEREIRA DOS SANTOS FONSECA	001 - CONSELHO TUTELAR I – ROMA	46	37,0	83,0	Habilitado
2	000502	JOSELINA REIS OLIVEIRA SILVA (SUB JUDICE)	001 - CONSELHO TUTELAR I – ROMA	38	39,5	77,5	Habilitado
3	000040	ANA SUELY SOARES SANTOS DOS ANJOS	001 - CONSELHO TUTELAR I – ROMA	44	29,5	73,5	Habilitado
4	000305	MARIA APARECIDA SILVA LIMA	001 - CONSELHO TUTELAR I – ROMA	43	30,5	73,5	Habilitado
5	000315	MARIA JOELITA BASTOS DE ARAÚJO	001 - CONSELHO TUTELAR I – ROMA	36	29,0	65,0	Habilitado
6	000455	TANIA LIMA PEREIRA DA SILVA	001 - CONSELHO TUTELAR I – ROMA	33	24,0	57,0	Habilitado
7	000082	CLEONICE EVANGELSITA DOS SANTOS SANTANA	001 - CONSELHO TUTELAR I – ROMA	39	16,5	55,5	Habilitado
8	000495	ZENILDA SANTOS DE ALMEIDA	001 - CONSELHO TUTELAR I – ROMA	34	21,5	55,5	Habilitado
9	000463	TEODORO FRANCISCO AZEVEDO NETO	001 - CONSELHO TUTELAR I – ROMA	32	21,5	53,5	Inabilitado
10	000227	JESSICA SANTOS SILVA CHAGAS	001 - CONSELHO TUTELAR I – ROMA	34	17,5	51,5	Inabilitado
11	000150	FABIOLA CRUZ DE QUEIRÓS	001 - CONSELHO TUTELAR I – ROMA	31	19,0	50,0	Inabilitado
12	000417	ROSEANE DE JESUS SOARES	001 - CONSELHO TUTELAR I – ROMA	31	19,0	50,0	Inabilitado
13	000290	MANOEL MESSIAS ANSELMO JUNIOR	001 - CONSELHO TUTELAR I – ROMA	25	25,0	50,0	Inabilitado
14	000012	ADSON SANTANA DE BARROS	001 - CONSELHO TUTELAR I – ROMA	25	22,5	47,5	Inabilitado
15	000076	CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	001 - CONSELHO TUTELAR I – ROMA	36	10,5	46,5	Inabilitado
16	000004	ADILSON DA SILVA SANTANA	001 - CONSELHO TUTELAR I – ROMA	25	15,0	40,0	Inabilitado
17	000356	NEMIZES OLIVEIRA LEAL FERREIRA	001 - CONSELHO TUTELAR I – ROMA	24	13,0	37,0	Inabilitado
18	000420	ROSEMARY DE JESUS SACRAMENTO	001 - CONSELHO TUTELAR I – ROMA	22	14,0	36,0	Inabilitado
19	000312	MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES GOMES	001 - CONSELHO TUTELAR I – ROMA	22	0,0	22,0	Inabilitado
20	000257	JULIO SANTIAGO SOUZA	001 - CONSELHO TUTELAR I – ROMA	21	0,0	21,0	Inabilitado
21	000393	RITA CERQUEIRA	001 - CONSELHO TUTELAR I – ROMA	21	0,0	21,0	Inabilitado
22	000464	UBIRACI ROQUE DE PINHO	001 - CONSELHO TUTELAR I – ROMA	21	0,0	21,0	Inabilitado
23	000285	MAGNA DE JESUS	001 - CONSELHO TUTELAR I – ROMA	12	7,5	19,5	Inabilitado
24	000459	TÁRCIA CARVALHO FREITAS	001 - CONSELHO TUTELAR I – ROMA	0	---	0,0	Ausente
25	000132	ELISANGELA SILVA SOUZA RAMOS	002 - CONSELHO TUTELAR II – BARROQUINHA	44	40,0	84,0	Habilitado
26	000093	DANIELA DOS SANTOS LIRIOS	002 - CONSELHO TUTELAR II – BARROQUINHA	41	35,5	76,5	Habilitado
27	000331	MARTA PAIM TELES	002 - CONSELHO TUTELAR II – BARROQUINHA	43	33,0	76,0	Habilitado
28	000426	SAMILE SANTOS DA CRUZ SOUZA	002 - CONSELHO TUTELAR II – BARROQUINHA	38	36,5	74,5	Habilitado
29	000177	GRAZIELA DOS SANTOS CERQUEIRA	002 - CONSELHO TUTELAR II – BARROQUINHA	40	33,0	73,0	Habilitado
30	000387	REBECKA CAMPOS ROSARIO	002 - CONSELHO TUTELAR II – BARROQUINHA	39	23,0	62,0	Habilitado
31	000487	VINICIUS QUEIROZ GOONÇALVES	002 - CONSELHO TUTELAR II – BARROQUINHA	28	25,5	53,5	Inabilitado
32	000149	FÁBIO CONCEIÇÃO DE JESUS SANTOS	002 - CONSELHO TUTELAR II – BARROQUINHA	34	13,0	47,0	Inabilitado
33	000217	JANICE DA SILVA SANTOS	002 - CONSELHO TUTELAR II – BARROQUINHA	32	7,5	39,5	Inabilitado
34	000198	IVANIRIA SILVA SOUSA	002 - CONSELHO TUTELAR II – BARROQUINHA	20	18,0	38,0	Inabilitado
35	000407	RONALDO SANTOS CONCEIÇÃO	002 - CONSELHO TUTELAR II – BARROQUINHA	24	11,0	35,0	Inabilitado
36	000231	JOÃO CARLOS RIBEIRO ARCE	002 - CONSELHO TUTELAR II – BARROQUINHA	15	20,0	35,0	Inabilitado
37	000293	MARCELA HELENA PIRES VILLAS BOAS	002 - CONSELHO TUTELAR II – BARROQUINHA	29	4,5	33,5	Inabilitado
38	000034	ANA MARGARETE FERREIRA SANTANA	002 - CONSELHO TUTELAR II – BARROQUINHA	19	13,5	32,5	Inabilitado
39	000015	ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS	002 - CONSELHO TUTELAR II – BARROQUINHA	20	11,0	31,0	Inabilitado
40	000232	JOÃO DE JESUS SANTOS	002 - CONSELHO TUTELAR II – BARROQUINHA	15	0,0	15,0	Inabilitado
41	000153	FERNANDA LIMA CONCEIÇÃO	002 - CONSELHO TUTELAR II – BARROQUINHA	0	---	0,0	Ausente
42	000482	VERENA MACHADO ELIOTERIO	002 - CONSELHO TUTELAR II – BARROQUINHA	0	---	0,0	Ausente
43	000405	ROGÉRIO TOMÁS RODRIGUES CONCEIÇÃO	003 - CONSELHO TUTELAR III – VILA LAURA	47	45,5	92,5	Habilitado
44	000435	SIDNEY ANSELMO CALDAS	003 - CONSELHO TUTELAR III – VILA LAURA	43	46,5	89,5	Habilitado
45	000505	WESLEY SANTANA DE MENEZES (SUB JUDICE)	003 - CONSELHO TUTELAR III – VILA LAURA	36	41,5	77,5	Habilitado
46	000338	MEIRE BATISTA DE OLIVEIRA	003 - CONSELHO TUTELAR III – VILA LAURA	38	37,0	75,0	Habilitado
47	000431	SANDRA SANTOS DE SANTANA	003 - CONSELHO TUTELAR III – VILA LAURA	39	34,5	73,5	Habilitado
48	000373	PRISCIANY DE ALMEIDA ROCHA MENEZES	003 - CONSELHO TUTELAR III – VILA LAURA	35	38,5	73,5	Habilitado
49	000311	MARIA DAMIANA NUNES DA SILVA BELO	003 - CONSELHO TUTELAR III – VILA LAURA	41	32,0	73,0	Habilitado
50	000120	EDNEIDE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	003 - CONSELHO TUTELAR III – VILA LAURA	33	32,5	65,5	Habilitado
51	000254	JUCILENE DE JESUS SANTOS	003 - CONSELHO TUTELAR III – VILA LAURA	34	14,5	48,5	Inabilitado
52	000498	ZYR RUBIA LISBOA DE MIRANDA	003 - CONSELHO TUTELAR III – VILA LAURA	26	22,0	48,0	Inabilitado
53	000259	KEELLY RIBEIRO DO AMOR DIVINO GONÇALVES	003 - CONSELHO TUTELAR III – VILA LAURA	25	18,5	43,5	Inabilitado
54	000251	JOSUÉ SANTOS CRUZ	003 - CONSELHO TUTELAR III – VILA LAURA	20	13,0	33,0	Inabilitado
55	000486	VINICIUS DOS SANTOS SENA	003 - CONSELHO TUTELAR III – VILA LAURA	16	17,0	33,0	Inabilitado
56	000409	ROSANA DOS SANTOS FERREIRA	003 - CONSELHO TUTELAR III – VILA LAURA	24	8,0	32,0	Inabilitado
57	000513	ALBERTO SANTOS SANTANA (SUB JUDICE)	003 - CONSELHO TUTELAR III – VILA LAURA	20	10,0	30,0	Inabilitado
58	000483	VERÔNICA DOS SANTOS VILLA	003 - CONSELHO TUTELAR III – VILA LAURA	0	---	0,0	Ausente
59	000021	ALINE GOMES DA SILVA	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	45	40,0	85,0	Habilitado
60	000003	ADILMA PEREIRA DA SILVA	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	40	44,0	84,0	Habilitado
61	000334	MATEUS FERREIRA DE MORAIS	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	45	36,0	81,0	Habilitado
62	000172	GILCIMARA REIS DA MOTA OLIVEIRA	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	38	40,5	78,5	Habilitado
63	000460	TATIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	49	29,0	78,0	Habilitado
64	000163	GENISSON SOUSA MOREIRA	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	42	32,0	74,0	Habilitado
65	000030	ANA CRISTINA SANTOS DE SOUZA	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	39	31,5	70,5	Habilitado
66	000084	CRISLANE DOS SANTOS SANTANA	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	37	33,5	70,5	Habilitado
67	000247	JOSENIRA MEIRELES DOS SANTOS	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	35	34,5	69,5	Habilitado
68	000123	EDVALDO TADEU BISPO BOMFIM	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	36	29,0	65,0	Habilitado
69	000179	GUSTAVO TITO SOUZA MORAIS	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	35	28,0	63,0	Habilitado
70	000058	BRENDA BEATRIZ SILVA SANTOS	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	34	27,0	61,0	Habilitado
71	000078	CLÉCIA CONCEIÇÃO SANTANA	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	33	27,0	60,0	Habilitado
72	000119	EDNAR DOS SANTOS REIS	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	30	29,5	59,5	Habilitado
73	000510	LUZIVANE GUIMARÃES DA SILVA BARBOSA MELO (SUB JUDICE)	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	34	24,5	58,5	Habilitado
74	000400	ROBSON CACERES GUIMARAES	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	31	26,0	57,0	Habilitado
75	000158	GABRIEL MADUREIRA BARRETO	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	33	22,0	55,0	Habilitado
76	000188	IRENE DE JESUS MOREIRA	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	33	21,5	54,5	Inabilitado
77	000279	LUANNA ROLIM SANTOS	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	25	28,5	53,5	Inabilitado
78	000018	ALINE DOS SANTOS	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	33	19,0	52,0	Inabilitado
79	000508	FABIO FREITAS GOMES (SUB JUDICE)	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	31	17,0	48,0	Inabilitado
80	000363	OLGA BONFIM BARBOSA	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	26	20,5	46,5	Inabilitado
81	000391	REJANE ALVES RIBEIRO	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	23	23,0	46,0	Inabilitado
82	000501	JIBEM MOTA SANTOS (SUB JUDICE)	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	26	19,0	45,0	Inabilitado
83	000085	CRISTIANA PIRES DE SOUZA	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	22	19,5	41,5	Inabilitado
84	000344	MILENA BORGES PEREIRA	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	28	12,5	40,5	Inabilitado
85	000152	FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	21	0,0	21,0	Inabilitado
86	000024	AMANDA DE SOUZA COSTA	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	0	---	0,0	Ausente
87	000244	JOSELITO PINHEIRO GOMES	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	0	---	0,0	Ausente
88	000270	LENILDA MOREIRA DA CRUZ	004 - CONSELHO TUTELAR IV – LIBERDADE	0	---	0,0	Ausente
89	000276	LIZIANE CORDEIRO REIS SOUZA	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÃ	45	47,5	92,5	Habilitado
90	000385	REBECA FERREIRA DOS SANTOS	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÃ	45	45,0	90,0	Habilitado
91	000169	GIANCASSIO FIALHO DE MOURA	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÃ	47	37,5	84,5	Habilitado
92	000048	ANTONISA VIEIRA VALE	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÃ	42	38,0	80,0	Habilitado
93	000314	MARIA FRANCELINA DA SILVA DOS SANTOS	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÃ	37	40,0	77,0	Habilitado
94	000206	JADE IASMIN DOS SANTOS LADEIRA DE QUEIROZ	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÃ	37	38,5	75,5	Habilitado
95	000081	CLEONICE COSTA	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÃ	41	33,0	74,0	Habilitado
96	000504	VATUSE CAMÕES BATISTA SOUZA (SUB JUDICE)	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÃ	37	36,0	73,0	Habilitado
97	000465	VAGNER OLIVEIRA DA SILVA	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÃ	40	30,5	70,5	Habilitado
98	000135	EMERSON SANTOS LOPES	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÃ	39	31,0	70,0	Habilitado
99	000491	WELLINGTON DOS SANTOS CELESTINO	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÃ	38	29,5	67,5	Habilitado
100	000492	WILLIAN DOS SANTOS TELES	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÃ	38	27,0	65,0	Habilitado
101	000092	DANIELA DA LUZ GOMES	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÃ	37	27,5	64,5	Habilitado
102	000366	PATIENCE DO NASCIMENTO GUIMARAES	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÃ	33	29,0	62,0	Habilitado
103	000189	IRIS SANTOS VENANCIO	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÃ	30	31,5	61,5	Habilitado
104	000360	NOEMI BRITO DA SILVA	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÃ	30	31,0	61,0	Habilitado
105	000509	BÁRBARA GLEICE DA SILVA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÃ	34	25,5	59,5	Habilitado
106	000274	LIDIANE SILVA DOS SANTOS	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÃ	30	24,5	54,5	Inabilitado
107	000506	ALANE AMÉRICA DOS SANTOS CAMÕES SOUZA (SUB JUDICE)	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÃ	29	25,5	54,5	Inabilitado
108	000451	SUÉLI PERES PEREIRA	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÃ	35	16,0	51,0	Inabilitado
109	000144	EVERALDO CRISPIM DE ARAUJO	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÃ	20	16,5	36,5	Inabilitado
110	000122	EDUARDO PACHECO DO ESPIRITO SILVA	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÃ	16	20,5	36,5	Inabilitado
111	000321	MARILENE DOS SANTOS MIRANDA	005 - CONSELHO TUTELAR V – ITAPUÃ	12	0,0	12,0	Inabilitado
112	000166	GEÓRGIA SANTOS DA CRUZ	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	41	47,5	88,5	Habilitado
113	000042	ANATALIA BOA MORTE SOARES	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	41	46,5	87,5	Habilitado
114	000255	JUCINEIDE LIMA SANTOS DE JESUS	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	46	40,5	86,5	Habilitado
115	000117	EDNAIDE PESSOA DAMASCENO	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	42	44,0	86,0	Habilitado
116	000111	EDITE MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	42	40,0	82,0	Habilitado
117	000032	ANA LAZARA FERREIRA SANTIAGO	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	41	41,0	82,0	Habilitado
118	000261	KELLY DAIANE SANTIAGO DE SANTANA REIS	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	42	37,5	79,5	Habilitado
119	000369	PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	36	42,0	78,0	Habilitado
120	000001	ADALICE BORGES SANTANA	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	41	36,0	77,0	Habilitado
121	000192	ISE SANTOS SANTANA LOPES	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	38	38,5	76,5	Habilitado
122	000080	CLEIDE PEREIRA SANTOS DA CONCEIÇÃO	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	33	35,5	68,5	Habilitado
123	000114	EDMARIA SANTANA NUNES	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	32	36,5	68,5	Habilitado
124	000351	NADJA CARMEN TEIXEIRA DE SOUZA	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	34	34,0	68,0	Habilitado
125	000503	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	29	37,5	66,5	Habilitado
126	000069	CÁTIA SANTANA GRAVE DOS SANTOS	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	33	31,5	64,5	Habilitado
127	000273	LIDIANE SANTOS ALMEIDA DE SOUZA	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	35	28,5	63,5	Habilitado
128	000364	OLIVIA PEREIRA BARBOSA CRUZ	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	25	20,5	45,5	Inabilitado
129	000190	ISABEL ALVES BARRETO	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	24	18,5	42,5	Inabilitado
130	000520	MONICA MARIA SANTOS (SUB JUDICE)	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	25	15,0	40,0	Inabilitado
131	000086	CRISTIANE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO SILVA	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	37	0,0	37,0	Inabilitado
132	000313	MARIA DE FATIMA DE JESUS DE SOUZA	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	13	7,5	20,5	Inabilitado

133	000390	REGINALDO GONÇALVES MARTINS	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	15	0,0	15,0	Inabilitado
134	000036	ANA PAULA DE OLIVEIRA	006 - CONSELHO TUTELAR VI – PERNAMBUÉS	0	---	0,0	Ausente
135	000382	RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	42	36,5	78,5	Habilitado
136	000224	JERCIANE FERREIRA SANTANA	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	38	37,5	75,5	Habilitado
137	000243	JOSELINA SOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	39	35,5	74,5	Habilitado
138	000051	ARMÊNIA ELOIN SANTOS RAMOS	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	40	34,0	74,0	Habilitado
139	000512	RENAN OLIVEIRA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	36	38,0	74,0	Habilitado
140	000287	MAILSON SILVA MESSIAS	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	39	34,0	73,0	Habilitado
141	000252	JOZEANE CAMPOS DE ANDRADE	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	36	31,5	67,5	Habilitado
142	000108	EDILANE DO NASCIMENTO LACERDA	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	34	30,5	64,5	Habilitado
143	000070	CELESTE CALDAS DE JESUS MACENA	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	33	31,5	64,5	Habilitado
144	000186	IRACEMA RAMOS PASSOS MENEZES	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	36	28,0	64,0	Habilitado
145	000269	LEILA NEVES PASSOS	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	35	29,0	64,0	Habilitado
146	000457	TANIA REGINA CUNHA DA SILVA	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	38	25,5	63,5	Habilitado
147	000380	RAINEIRE SELMA REIS GOMES PENA	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	38	25,0	63,0	Habilitado
148	000395	RITA DE CÁSSIA GOMES	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	31	32,0	63,0	Habilitado
149	000278	LOURDES DOS SANTOS	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	37	25,5	62,5	Habilitado
150	000106	EDENILDA GUEDES SALLES	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	37	24,0	61,0	Habilitado
151	000416	ROSEANE DE ARAUJO DE JESUS	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	41	19,0	60,0	Habilitado
152	000438	SILENE DOS SANTOS SOUZA	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	32	24,0	56,0	Habilitado
153	000175	GIRLENE SOARES DOS SANTOS	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	29	23,0	52,0	Inabilitado
154	000357	NEUZA BISPO DA SILVA REIS	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	32	18,0	50,0	Inabilitado
155	000203	JACIRA MOTA DOS SANTOS	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	29	16,5	45,5	Inabilitado
156	000262	LARA KAREN DE SOUZA BARBOSA	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	29	13,0	42,0	Inabilitado
157	000500	DIEGO INVENÇÃO ALVES (SUB JUDICE)	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	27	15,0	42,0	Inabilitado
158	000398	ROBERTA NILZA ANUNCIACAO SANTOS	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	31	7,5	38,5	Inabilitado
159	000379	RAIMUNDO LIMA	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	25	10,5	35,5	Inabilitado
160	000301	MARCUS VINICIUS SANTOS SILVA	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	11	4,0	15,0	Inabilitado
161	000403	ROBSON SILVA CONCEIÇÃO	007 - CONSELHO TUTELAR VII – CASTELO BRANCO	0	---	0,0	Ausente
162	000267	LEANDRO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	47	42,0	89,0	Habilitado
163	000155	FLÁVIA REGINA SANTOS DA SILVA	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	44	34,5	78,5	Habilitado
164	000041	ANALICE DE SOUZA SANTOS	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	41	37,5	78,5	Habilitado
165	000288	MAÍRA DA SILVA FERREIRA	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	36	40,5	76,5	Habilitado
166	000201	JACILDA BRITO DE ARAUJO CERQUEIRA	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	38	34,5	72,5	Habilitado
167	000447	SÔNIA MARIA SOARES RIBEIRO JESUS	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	38	34,5	72,5	Habilitado
168	000309	MARIA DA PAZ BRAGA MOURA	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	36	35,0	71,0	Habilitado
169	000454	TAMIRES SILVA DOS SANTOS	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	45	25,0	70,0	Habilitado
170	000310	MARIA DAILMA ALMEIDA MORAES	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	35	33,0	68,0	Habilitado
171	000381	RAQUEL DOS SANTOS GONÇALVES	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	40	27,0	67,0	Habilitado
172	000053	BALBINA CRISTINA DOS SANTOS DIAS ALVES	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	36	25,5	61,5	Habilitado
173	000265	LAURA SOUZA DA SILVA SANTANA	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	40	20,5	60,5	Habilitado
174	000358	NIVEA ANDRADE DE OLIVEIRA	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	35	25,5	60,5	Habilitado
175	000339	MERCIA CRISTIANE TAVARES DOS SANTOS	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	28	31,5	59,5	Habilitado
176	000519	GILDETE MELO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	36	23,0	59,0	Habilitado
177	000208	JAIANE DOS SANTOS SILVA	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	34	21,0	55,0	Habilitado
178	000161	GEISA MARIA SILVA	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	33	20,0	53,0	Inabilitado
179	000333	MARY JANE LOBO BISPO	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	21	25,5	46,5	Inabilitado
180	000272	LETICIA SANTOS SOUZA	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	21	23,5	44,5	Inabilitado
181	000235	JOELMA SANTOS DE ALMEIDA	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	24	14,5	38,5	Inabilitado
182	000256	JULIANA GRAZIELE DA HORA SENA	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	17	20,5	37,5	Inabilitado
183	000165	GENIVALDA MARIA BATISTA SILVA	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	22	11,0	33,0	Inabilitado
184	000183	IARA OLIVEIRA PEDREIRA SILVA	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	19	13,0	32,0	Inabilitado
185	000202	JACILENE LESSA DOS SANTOS DA SILVA	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	17	0,0	17,0	Inabilitado
186	000107	EDIANA SANTANA DE JESUS SANTOS	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	0	---	0,0	Inabilitado
187	000337	MATHEUS PEREIRA DE LIMA	008 - CONSELHO TUTELAR VIII – CAJAZEIRAS	0	---	0,0	Ausente
188	000300	MARCOS VINICIOS GARRIDO DA SILVA	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	43	47,0	90,0	Habilitado
189	000296	MÁRCIA DOS SANTOS SILVA	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	47	41,5	88,5	Habilitado
190	000176	GRACE FERREIRA SANTOS SILVA	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	39	42,5	81,5	Habilitado
191	000049	ARACELE ARAUJO SILVA BARBOSA	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	41	36,5	77,5	Habilitado
192	000434	SHIRLAINE BARROS DE PONTES SANTANA	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	37	40,0	77,0	Habilitado
193	000011	ADRIANO GALISA SANTOS	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	41	35,5	76,5	Habilitado
194	000067	CAROLINE DIAS SILVA SANTOS	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	35	41,0	76,0	Habilitado
195	000145	EVERLAN LIMA SANTOS	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	42	27,5	69,5	Habilitado
196	000518	FLAVIA LEONE GOMES SANTIAGO (SUB JUDICE)	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	35	32,5	67,5	Habilitado
197	000441	SILVANO DE ARAUJO TAVARES	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	34	32,0	66,0	Habilitado
198	000368	PATRICIA DOS SANTOS GONCALVES PEREIRA	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	34	31,5	65,5	Habilitado
199	000124	ELAINE CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	37	27,5	64,5	Habilitado
200	000026	ANA CAROLINA SANTOS BRAGA	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	31	30,0	61,0	Habilitado
201	000019	ALINE DOS SANTOS	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	30	30,0	60,0	Habilitado
202	000112	EDIVANIA SOUZA GONÇALVES	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	32	26,5	58,5	Habilitado
203	000294	MARCELO DOS SANTOS MENEZES	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	27	31,5	58,5	Habilitado
204	000317	MARIA TEREZA DE SOUZA MOURA	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	36	21,5	57,5	Habilitado
205	000055	BELVAN PASSOS DA PAIXÃO CONCEIÇÃO	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	35	22,5	57,5	Habilitado
206	000430	SANDRA PASSOS CALHAU PIRES	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	32	25,5	57,5	Habilitado
207	000077	CLAUDIANE DAS CHAGAS SANT`ANA	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	29	28,0	57,0	Habilitado
208	000094	DANIELE BÁRBARA VIEIRA DOS SANTOS	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	35	15,5	50,5	Inabilitado
209	000292	MANUELA TAIS SALES DE OLIVEIRA	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	26	22,5	48,5	Inabilitado
210	000007	ADRIANA CARVALHO SANTANA DOS SANTOS	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	24	24,0	48,0	Inabilitado
211	000215	JANDIRA SANTOS DE MATOS	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	31	13,0	44,0	Inabilitado
212	000439	SILVANA VIEIRA DA SILVA	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	29	14,5	43,5	Inabilitado
213	000159	GABRIELA SANTOS DA SILVA MIRANDA	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	30	13,0	43,0	Inabilitado
214	000178	GUSTAVO NASCIMENTO CHAVES	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	22	19,0	41,0	Inabilitado
215	000283	LUCIVANIA FERREIRA DE SOUSA	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	21	20,0	41,0	Inabilitado
216	000325	MARIO SILVIO SANTOS	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	27	13,5	40,5	Inabilitado
217	000476	VANESSA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	23	0,0	23,0	Inabilitado
218	000250	JOSUÉ DOS SANTOS PEREIRA	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	0	---	0,0	Ausente
219	000384	REBECA DE SOUZA MIRANDA	009 - CONSELHO TUTELAR IX – PERIPERI	0	---	0,0	Ausente
220	000157	FRANCIRLEY DOS REIS AMORIM	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	46	45,5	91,5	Habilitado
221	000009	ADRIANA DE JESUS CAMPOS	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	41	48,5	89,5	Habilitado
222	000372	PERIVALDO BITTENCOURT SILVA	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	49	40,0	89,0	Habilitado
223	000164	GENIVALDA LOPES NUNES	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	44	44,0	88,0	Habilitado
224	000140	ESTELA OLIVEIRA SANTOS	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	36	35,5	71,5	Habilitado
225	000134	ELOISA MARIA DE ALCANTARA	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	28	37,0	65,0	Habilitado
226	000138	ERANILDE DE JESUS LOPES	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	36	28,0	64,0	Habilitado
227	000496	ZILDA NUNES LEAL DOS SANTOS	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	30	31,0	61,0	Habilitado
228	000424	RUBEM CELSO MOREIRA DE CASTRO	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	24	35,5	59,5	Habilitado
229	000126	ELIANE SANTANA DOS SANTOS	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	34	23,5	57,5	Habilitado
230	000219	JEANE DOS SANTOS SOUZA	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	25	32,5	57,5	Habilitado
231	000307	MARIA CECILIA COSTA SANTOS	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	28	28,5	56,5	Habilitado
232	000410	ROSANA JESUS DA SILVA RIBEIRO	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	33	22,0	55,0	Habilitado
233	000014	ALBERICO DE ALMEIDA SOUSA FILHO	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	28	22,0	50,0	Inabilitado
234	000413	ROSANGELA DE PAULA SILVA	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	20	30,0	50,0	Inabilitado
235	000440	SILVANIA DAS MERCÊS SANTOS	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	33	15,5	48,5	Inabilitado
236	000295	MARCELO MARCIO PIRES VILLAS BOAS	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	29	17,0	46,0	Inabilitado
237	000005	ADILSON DIAS DE ANDRADE	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	30	15,5	45,5	Inabilitado
238	000488	VITÓRIA CRUZ DA SILVA	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	23	21,0	44,0	Inabilitado
239	000258	KÁTIA OLIVEIRA BEZERRA	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	21	17,0	38,0	Inabilitado
240	000242	JOSELIAS GOMES	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	23	14,5	37,5	Inabilitado
241	000154	FLÁVIA DE LIMA NEPOMUCENO	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	24	10,0	34,0	Inabilitado
242	000365	PABLO PIRES DO NASCIMENTO	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	20	7,0	27,0	Inabilitado
243	000059	BRUNA VITÓRIA DE OLIVEIRA ARAUJO SANTOS	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	0	---	0,0	Ausente
244	000098	DENISE NABUCO DA ENCARNAÇÃO	010 - CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO	0	---	0,0	Ausente
245	000402	ROBSON PINTO DOS SANTOS	011 - CONSELHO TUTELAR XI – BOCA DO RIO	46	48,5	94,5	Habilitado
246	000425	SABRINA BORGES RIBEIRO	011 - CONSELHO TUTELAR XI – BOCA DO RIO	44	44,0	88,0	Habilitado
247	000109	EDINEUZA DA ANUNCIAÇÃO SANTOS RAMOS	011 - CONSELHO TUTELAR XI – BOCA DO RIO	44	41,5	85,5	Habilitado
248	000174	GILMARIA DAS GRAÇAS SANTOS SANTANA	011 - CONSELHO TUTELAR XI – BOCA DO RIO	44	40,5	84,5	Habilitado
249	000316	MARIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	011 - CONSELHO TUTELAR XI – BOCA DO RIO	44	38,5	82,5	Habilitado
250	000437	SILEDA MUNIZ SILVA REGIS	011 - CONSELHO TUTELAR XI – BOCA DO RIO	39	39,0	78,0	Habilitado
251	000057	BIANCA DE AZEVEDO SILVEIRA	011 - CONSELHO TUTELAR XI – BOCA DO RIO	39	35,0	74,0	Habilitado
252	000223	JEFFESON ASSUNÇÃO FERREIRA	011 - CONSELHO TUTELAR XI – BOCA DO RIO	32	40,5	72,5	Habilitado
253	000044	ANDREA HELMA SANTOS BORGES	011 - CONSELHO TUTELAR XI – BOCA DO RIO	37	26,5	63,5	Habilitado
254	000249	JOSIANNE BERNARDO DE ANDRADE PEIXOTO	011 - CONSELHO TUTELAR XI – BOCA DO RIO	31	32,0	63,0	Habilitado
255	000264	LARISSA NEVES ALMEIDA	011 - CONSELHO TUTELAR XI – BOCA DO RIO	31	28,5	59,5	Habilitado
256	000383	RAUL DOS SANTOS LIMA	011 - CONSELHO TUTELAR XI – BOCA DO RIO	26	32,5	58,5	Habilitado
257	000222	JEFFERSON DE OLIVEIRA NOVAS	011 - CONSELHO TUTELAR XI – BOCA DO RIO	27	30,0	57,0	Habilitado
258	000477	VANESSA SOUZA VIEIRA LEAL	011 - CONSELHO TUTELAR XI – BOCA DO RIO	24	32,0	56,0	Habilitado
259	000212	JAMILE DE LIMA SENA	011 - CONSELHO TUTELAR XI – BOCA DO RIO	23	27,0	50,0	Inabilitado
260	000469	VALDIMARY SOUZA DE OLIVEIRA	011 - CONSELHO TUTELAR XI – BOCA DO RIO	26	22,0	48,0	Inabilitado
261	000350	NADIRANA SOUZA DOS SANTOS	011 - CONSELHO TUTELAR XI – BOCA DO RIO	19	27,5	46,5	Inabilitado
262	000298	MARCOS MIRANDA FALCAO	011 - CONSELHO TUTELAR XI – BOCA DO RIO	23	20,0	43,0	Inabilitado
263	000484	VERÔNICA SANTANA CARVALHO	011 - CONSELHO TUTELAR XI – BOCA DO RIO	21	21,5	42,5	Inabilitado
264	000181	HELGA NARA SILVA RAMOS SANTOS	011 - CONSELHO TUTELAR XI – BOCA DO RIO	26	7,5	33,5	Inabilitado
265	000286	MAIANE ENES BISPO DE SOUZA	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	46	50,0	96,0	Habilitado
266	000072	CIDINALVA DA SILVA SANTOS	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	47	41,0	88,0	Habilitado
267	000415	ROSANGELA GOMES DOS SANTOS REIS	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	44	42,5	86,5	Habilitado
268	000281	LUCICLEIDE OLIVEIRA DE SANTANA CASTRO	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	43	43,0	86,0	Habilitado

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

269	000475	VANESSA BRANDÃO DE MELO	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	37	38,5	75,5	Habilitado
270	000436	SIDNEY SILVA SANTOS	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	41	34,0	75,0	Habilitado
271	000089	CRISTIANE PASSOS DOS SANTOS	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	43	30,0	73,0	Habilitado
272	000392	RENATA FERREIRA VASCONCELOS	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	37	36,0	73,0	Habilitado
273	000065	CARMEN LUCIA DOS PASSOS SUZART SOUSA	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	36	36,5	72,5	Habilitado
274	000282	LUCILENE ADRIANA DOS SANTOS	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	37	31,5	68,5	Habilitado
275	000277	LORENA INGRID CONCEICAO VERIDIANO	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	34	33,5	67,5	Habilitado
276	000517	ELIETE MARIA DOS SANTOS ALVARES (SUB JUDICE)	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	37	28,0	65,0	Habilitado
277	000096	DENILDES ALVES DA ANUNCIACAO	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	37	27,5	64,5	Habilitado
278	000087	CRISTIANE DE SOUZA COSTA	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	39	25,0	64,0	Habilitado
279	000478	VANIA CRISTINA CERQUEIRA SANTOS	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	30	30,5	60,5	Habilitado
280	000052	AYANE TAIROVITCH GOMES DE OLIVEIRA	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	30	24,0	54,0	Inabilitado
281	000516	EDMILSON FERREIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	26	27,5	53,5	Inabilitado
282	000268	LEILA LUZ CARVALHO DOS SANTOS	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	37	14,0	51,0	Inabilitado
283	000330	MARTA HELENA PIRES VILLAS BOAS	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	22	28,0	50,0	Inabilitado
284	000399	ROBERTO DE JESUS GONÇALVES	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	26	21,5	47,5	Inabilitado
285	000406	ROMILSON OLIVEIRA DE SIQUEIRA	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	28	17,5	45,5	Inabilitado
286	000199	IZALTINA ANJOS DOS SANTOS GUERRA	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	31	13,5	44,5	Inabilitado
287	000025	ANA CARLA CONCEIÇÃO SILVA	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	22	22,5	44,5	Inabilitado
288	000280	LUCIANA DOS SANTOS REIS BARBOSA	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	28	14,0	42,0	Inabilitado
289	000143	EUSELIA FERNANDES PIRES SANTOS	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	34	0,0	34,0	Inabilitado
290	000266	LÁZARO ANTONIO DO NASCIMENTO MARTINS	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	11	0,0	11,0	Inabilitado
291	000125	ELIAN SANTOS E SANTOS	012 - CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO	0	---	0,0	Ausente
292	000388	REGIANE SANTOS DE JESUS LIMA	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	48	38,0	86,0	Habilitado
293	000236	JOILSON SOUZA DE ALMEIDA	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	46	36,5	82,5	Habilitado
294	000355	NELIS CUNEGUNDES DA CRUZ	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	41	41,5	82,5	Habilitado
295	000297	MARCIO NEPOMUCENO DA SILVA	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	43	38,0	81,0	Habilitado
296	000507	FÁBIO BARRETO PEREIRA (SUB JUDICE)	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	38	40,0	78,0	Habilitado
297	000016	ALEX FABIO TELES BRITO	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	42	33,0	75,0	Habilitado
298	000200	JACIARA DE JESUS ROCHA	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	41	30,5	71,5	Habilitado
299	000211	JAILTON SANTANA DE JESUS	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	44	27,0	71,0	Habilitado
300	000241	JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	39	30,5	69,5	Habilitado
301	000427	SANDES SILVA DO NASCIMENTO	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	40	29,0	69,0	Habilitado
302	000456	TANIA MARIA ABREU DA SILVA	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	35	32,0	67,0	Habilitado
303	000146	EVERTON DE OLIVEIRA SILVA	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	34	33,0	67,0	Habilitado
304	000326	MARISA MOREIRA BARBOSA	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	34	33,0	67,0	Habilitado
305	000474	VANDERLEI DE OLIVEIRA BISPO	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	32	34,0	66,0	Habilitado
306	000378	RAILSON CRISPIM PINHEIRO SANTOS	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	45	20,5	65,5	Habilitado
307	000490	VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA SANCHES	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	35	29,0	64,0	Habilitado
308	000428	SANDRA FERNANDES SOUZA	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	30	32,5	62,5	Habilitado
309	000060	CAMILA KARINE REIS ARAUJO	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	39	21,5	60,5	Habilitado
310	000168	GERVAL SANTANA SOUSA	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	34	25,5	59,5	Habilitado
311	000100	DILMA RODRIGUES BISPO	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	35	23,5	58,5	Habilitado
312	000205	JACKSON SANTOS DE JESUS	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	33	25,5	58,5	Habilitado
313	000412	ROSÂNGELA ALMEIDA SANTOS DE JESUS	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	25	25,5	50,5	Inabilitado
314	000105	DULCILENE ANDRADE DOS SANTOS SILVA	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	33	15,0	48,0	Inabilitado
315	000302	MARGARETE DE ARAUJO GOMES SILVA	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	30	15,0	45,0	Inabilitado
316	000245	JOSENILDA PINTO OLIVEIRA	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	28	16,5	44,5	Inabilitado
317	000196	ITAQUARACI SILVESTRE SANTOS DAMASCENO	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	28	13,0	41,0	Inabilitado
318	000054	BEATRIZ PEREIRA CABRAL	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	24	16,5	40,5	Inabilitado
319	000002	ADELSON LIMA DOS SANTOS	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	22	16,5	38,5	Inabilitado
320	000239	JOSE ALMEIDA DOS SANTOS	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	28	8,0	36,0	Inabilitado
321	000471	VALDSON SILVA DE ANDRADE	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	19	17,0	36,0	Inabilitado
322	000006	ADILTON SALES SANTOS	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	22	9,0	31,0	Inabilitado
323	000128	ELIETE BISPO FERREIRA	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	26	4,0	30,0	Inabilitado
324	000375	RAFAEL DA SILVA SENA	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	22	8,0	30,0	Inabilitado
325	000432	SANDRA SENA SANTOS E SANTOS	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	20	6,5	26,5	Inabilitado
326	000038	ANA PAULA DOS SANTOS NERY	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	11	8,0	19,0	Inabilitado
327	000171	GILCELIA SOUZA DE SANTANA	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	0	---	0,0	Ausente
328	000376	RAFAEL MORAIS PESSOA	013 - CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA	0	---	0,0	Ausente
329	000489	VIVIANE SILVA PEIXOTO	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	46	45,5	91,5	Habilitado
330	000404	ROGERIO GOMES CONCEIÇÃO	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	45	43,5	88,5	Habilitado
331	000361	NOEMI DOS SANTOS SOUZA	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	46	41,5	87,5	Habilitado
332	000133	ELISVALDINO MESSIAS DOS SANTOS	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	43	44,0	87,0	Habilitado
333	000318	MARIANA DE MATOS BISPO NASCIMENTO	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	48	38,0	86,0	Habilitado
334	000216	JANICE FERREIRA SALES	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	43	42,0	85,0	Habilitado
335	000466	VALDEIR DE JESUS SANTANA	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	44	36,5	80,5	Habilitado
336	000433	SARA SILVA MARTINELLI BARBOSA	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	42	37,0	79,0	Habilitado
337	000418	ROSELENE SANTOS OLIVEIRA	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	38	36,0	74,0	Habilitado
338	000047	ANNE SIRBELLY REIS DE PAULA	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	39	32,5	71,5	Habilitado
339	000141	ESTER TORRES OLIVEIRA	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	37	33,0	70,0	Habilitado
340	000088	CRISTIANE PARAGUASSU SILVA FERREIRA	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	33	33,0	66,0	Habilitado
341	000328	MARLENE DOS SANTOS BRITO	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	34	27,0	61,0	Habilitado
342	000182	HILDOMAR SOARES DE OLIVEIRA	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	37	22,5	59,5	Habilitado
343	000354	NEIDIJANE CLÍMACO DE JESUS NOVAIS	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	34	23,0	57,0	Habilitado
344	000284	MAGALI DE SOUZA SANTOS	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	33	24,0	57,0	Habilitado
345	000419	ROSEMARY COELHO PEREIRA DOS SANTOS	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	22	35,0	57,0	Habilitado
346	000185	INGRID DE JESUS SANTANA	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	24	20,0	44,0	Inabilitado
347	000194	ISRAEL PEREIRA ALVES	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	21	22,5	43,5	Inabilitado
348	000180	HELENITA BASTOS SIMÕES	014 - CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS	0	---	0,0	Ausente
349	000341	MIANGA MADILLÊ DA SILVA GAVIÃO	015 - CONSELHO TUTELAR XV – BARRA	47	50,0	97,0	Habilitado
350	000397	ROBERT SOUZA DOS SANTOS	015 - CONSELHO TUTELAR XV – BARRA	44	48,5	92,5	Habilitado
351	000408	ROSANA BACELAR DA SILVA	015 - CONSELHO TUTELAR XV – BARRA	45	45,0	90,0	Habilitado
352	000497	ZILMA BRITO DOS SANTOS	015 - CONSELHO TUTELAR XV – BARRA	41	48,5	89,5	Habilitado
353	000480	VANIA DOS SANTOS SOARES	015 - CONSELHO TUTELAR XV – BARRA	39	47,0	86,0	Habilitado
354	000167	GERSINA DA SILVA PRAXEDES	015 - CONSELHO TUTELAR XV – BARRA	40	44,5	84,5	Habilitado
355	000377	RAFAELA DE CASTRO CORREIA	015 - CONSELHO TUTELAR XV – BARRA	40	38,5	78,5	Habilitado
356	000443	SILVIO DE JESUS SANTOS	015 - CONSELHO TUTELAR XV – BARRA	31	42,5	73,5	Habilitado
357	000308	MARIA CHRISTINA RISERIO CONDE	015 - CONSELHO TUTELAR XV – BARRA	28	38,5	66,5	Habilitado
358	000187	IRACI DE OLIVEIRA COSTA	015 - CONSELHO TUTELAR XV – BARRA	27	31,5	58,5	Habilitado
359	000271	LETICIA HORACIO RODRIGUES	015 - CONSELHO TUTELAR XV – BARRA	24	34,5	58,5	Habilitado
360	000291	MANOEL ROBERTO ALVES DOS SANTOS	015 - CONSELHO TUTELAR XV – BARRA	0	---	0,0	Ausente
361	000127	ELIENE ROBERTA FERREIRA CHAVEIS	016 - CONSELHO TUTELAR XVI – IPITANGA	46	40,5	86,5	Habilitado
362	000037	ANA PAULA DOS SANTOS	016 - CONSELHO TUTELAR XVI – IPITANGA	42	39,0	81,0	Habilitado
363	000197	IUINE TAIANE COSTA BADARÓ	016 - CONSELHO TUTELAR XVI – IPITANGA	40	36,5	76,5	Habilitado
364	000450	SUELI MORAIS SANTOS MARTINS	016 - CONSELHO TUTELAR XVI – IPITANGA	42	33,5	75,5	Habilitado
365	000071	CÉLIA BORGES DOS SANTOS	016 - CONSELHO TUTELAR XVI – IPITANGA	41	34,0	75,0	Habilitado
366	000027	ANA CAROLINE DOS REIS BARBOSA	016 - CONSELHO TUTELAR XVI – IPITANGA	43	28,0	71,0	Habilitado
367	000226	JÉSSICA JESUS NOVAES	016 - CONSELHO TUTELAR XVI – IPITANGA	35	30,0	65,0	Habilitado
368	000423	ROSENILDA SANTANA DOS REIS SANTOS	016 - CONSELHO TUTELAR XVI – IPITANGA	34	29,5	63,5	Habilitado
369	000332	MARTIANE DA SILVA OLIVEIRA	016 - CONSELHO TUTELAR XVI – IPITANGA	35	26,5	61,5	Habilitado
370	000499	CÍNTIA MARA CONCEIÇÃO DE JESUS (SUB JUDICE)	016 - CONSELHO TUTELAR XVI – IPITANGA	29	28,0	57,0	Habilitado
371	000479	VÂNIA CRISTINA SANTOS SILVA SOUZA	016 - CONSELHO TUTELAR XVI – IPITANGA	28	24,0	52,0	Inabilitado
372	000101	DILVANI MASCARENHAS DOS SANTOS SOUZA	016 - CONSELHO TUTELAR XVI – IPITANGA	32	19,5	51,5	Inabilitado
373	000147	FABIANA SILVA DE ALMEIDA	016 - CONSELHO TUTELAR XVI – IPITANGA	25	24,0	49,0	Inabilitado
374	000329	MARLENE NORMANDIA DE JESUS	016 - CONSELHO TUTELAR XVI – IPITANGA	28	19,0	47,0	Inabilitado
375	000494	ZÉLIA MARIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	016 - CONSELHO TUTELAR XVI – IPITANGA	14	15,0	29,0	Inabilitado
376	000195	ITALO PAIVA DOS SANTOS	016 - CONSELHO TUTELAR XVI – IPITANGA	0	---	0,0	Ausente
377	000074	CLAUDIA BARROS LIMA	017 - CONSELHO TUTELAR XVII – PITUBA	46	50,0	96,0	Habilitado
378	000303	MARIA ANTÔNIA BENTO CARVALHO	017 - CONSELHO TUTELAR XVII – PITUBA	42	48,5	90,5	Habilitado
379	000170	GICELIA FREITAS DOS SANTOS	017 - CONSELHO TUTELAR XVII – PITUBA	38	44,5	82,5	Habilitado
380	000473	VALMIR FERREIRA DA SILVA	017 - CONSELHO TUTELAR XVII – PITUBA	41	38,5	79,5	Habilitado
381	000260	KELI CRISTIANE VIANA HIRSCH	017 - CONSELHO TUTELAR XVII – PITUBA	46	31,5	77,5	Habilitado
382	000184	ILMA SANTOS CONCEIÇÃO	017 - CONSELHO TUTELAR XVII – PITUBA	35	42,0	77,0	Habilitado
383	000033	ANA LUCIA BOA MORTE SOARES	017 - CONSELHO TUTELAR XVII – PITUBA	38	31,5	69,5	Habilitado
384	000340	MERIAN DE OLIVEIRA ALVES	017 - CONSELHO TUTELAR XVII – PITUBA	32	36,0	68,0	Habilitado
385	000449	STHELLA NATHALIA MOTA DE LIMA	017 - CONSELHO TUTELAR XVII – PITUBA	33	29,0	62,0	Habilitado
386	000097	DENILDES ALVES SANTOS	017 - CONSELHO TUTELAR XVII – PITUBA	24	26,5	50,5	Inabilitado
387	000472	VALECI CONCEIÇÃO SANTOS	017 - CONSELHO TUTELAR XVII – PITUBA	7	---	7,0	Inabilitado
388	000039	ANA PAULA VIANA DE SOUZA	018 - CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	47	49,0	96,0	Habilitado
389	000421	ROSEMEIRE DUARTE SANTOS	018 - CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	44	50,0	94,0	Habilitado
390	000336	MATHEUS BORGES DE SOUZA	018 - CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	46	38,0	84,0	Habilitado
391	000110	EDINOEL BRUNELLI DA SILVA JUNIOR	018 - CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	36	46,5	82,5	Habilitado
392	000064	CARLA VITORIA COSTA DA CRUZ	018 - CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	37	44,0	81,0	Habilitado
393	000193	ISMÁLIA NERYS DE SOUZA	018 - CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	38	38,5	76,5	Habilitado
394	000248	JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA BRAITT DE SOUZA	018 - CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	37	38,0	75,0	Habilitado
395	000139	ERINALDO MATIAS DOS SANTOS	018 - CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	41	32,0	73,0	Habilitado
396	000322	MARINA PAULA GONZAGA DE SOUZA	018 - CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	38	34,5	72,5	Habilitado
397	000129	ELIONAI LIMA DOS SANTOS	018 - CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	37	34,0	71,0	Habilitado
398	000349	NÁDIA LIMA DOS SANTOS SILVA	018 - CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	37	32,0	69,0	Habilitado
399	000204	JACIRA SANTOS BARRETO	018 - CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	31	37,0	68,0	Habilitado
400	000352	NAIARA SANTOS MUNIZ	018 - CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	29	37,0	66,0	Habilitado
401	000207	JADILSON CARNEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	018 - CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	33	30,0	63,0	Habilitado
402	000514	DANIEL DOS SANTOS (SUB JUDICE)	018 - CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	35	25,0	60,0	Habilitado
403	000104	DOUGLAS ALMEIDA RODRIGUES	018 - CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	34	16,5	50,5	Inabilitado
404	000345	MIRIAM DE ALMEIDA SANTOS CONCEIÇÃO	018 - CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	28	15,0	43,0	Inabilitado

405	000131	ELISANGELA COSTA DOS SANTOS	018 - CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	24	16,0	40,0	Inabilitado
406	000289	MAISA RICARDINA DOS SANTOS	018 - CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	18	19,5	37,5	Inabilitado
407	000458	TANIA REGINA PEREIRA REIS RODRIGUES	018 - CONSELHO TUTELAR XVIII – VALÉRIA	15	0,0	15,0	Inabilitado
408	000299	MARCOS SILVA DE OLIVEIRA	019 - CONSELHO TUTELAR XIX – NORDESTE DE AMARALINA	45	36,5	81,5	Habilitado
409	000045	ANDRESSA COSTA DOS SANTOS	019 - CONSELHO TUTELAR XIX – NORDESTE DE AMARALINA	36	36,5	72,5	Habilitado
410	000209	JAILSON PACHECO DOS SANTOS	019 - CONSELHO TUTELAR XIX – NORDESTE DE AMARALINA	41	25,5	66,5	Habilitado
411	000022	ALOISIA REIS DOS SANTOS	019 - CONSELHO TUTELAR XIX – NORDESTE DE AMARALINA	37	27,5	64,5	Habilitado
412	000234	JOCIENE DA PAZ LESSA FERREIRA	019 - CONSELHO TUTELAR XIX – NORDESTE DE AMARALINA	37	24,0	61,0	Habilitado
413	000445	SILVONILSON SOUZA SANTOS	019 - CONSELHO TUTELAR XIX – NORDESTE DE AMARALINA	32	26,5	58,5	Habilitado
414	000444	SILVIO SILVA DOS SANTOS	019 - CONSELHO TUTELAR XIX – NORDESTE DE AMARALINA	38	15,0	53,0	Inabilitado
415	000468	VALDILENE SILVA NABUCO BAHIA	019 - CONSELHO TUTELAR XIX – NORDESTE DE AMARALINA	28	24,0	52,0	Inabilitado
416	000319	MARIANA SILVA DUARTE DE ARAÚJO	019 - CONSELHO TUTELAR XIX – NORDESTE DE AMARALINA	31	17,5	48,5	Inabilitado
417	000238	JORGE BOMFIM SANTOS DA SILVA	019 - CONSELHO TUTELAR XIX – NORDESTE DE AMARALINA	30	18,0	48,0	Inabilitado
418	000347	MONICA SILVA GOMES DOS SANTOS	019 - CONSELHO TUTELAR XIX – NORDESTE DE AMARALINA	26	17,5	43,5	Inabilitado
419	000327	MÁRJORIE FERNANDA DOS SANTOS	019 - CONSELHO TUTELAR XIX – NORDESTE DE AMARALINA	27	10,0	37,0	Inabilitado
420	000017	ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA	019 - CONSELHO TUTELAR XIX – NORDESTE DE AMARALINA	0	---	0,0	Ausente
421	000191	ISABELA CRISTINA REIS CONCEIÇÃO	019 - CONSELHO TUTELAR XIX – NORDESTE DE AMARALINA	0	---	0,0	Ausente
422	000359	NIVIANEI DE JESUS PURIFICAÇÃO	019 - CONSELHO TUTELAR XIX – NORDESTE DE AMARALINA	0	---	0,0	Ausente
423	000099	DIANA MAIA FIGUEIREDO	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	44	47,0	91,0	Habilitado
424	000095	DÉBORA MOTA DOS SANTOS GONÇALVES	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	44	40,5	84,5	Habilitado
425	000335	MATEUS SOUSA DO NASCIMENTO	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	39	40,5	79,5	Habilitado
426	000046	ANGELA GOMES DA PAZ SZCYMCSZYN	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	44	34,5	78,5	Habilitado
427	000229	JOANDERSON BISPO DOS SANTOS	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	39	35,5	74,5	Habilitado
428	000043	ANDRÉ SANTOS SANTANA	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	43	30,5	73,5	Habilitado
429	000220	JEANE SILVA DOS SANTOS ALMEIDA	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	37	35,5	72,5	Habilitado
430	000515	EDLENE MONTEIRO DOS SANTOS LIMA (SUB JUDICE)	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	40	31,5	71,5	Habilitado
431	000342	MICHELE GOMES SANTOS DA SILVA	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	33	33,0	66,0	Habilitado
432	000156	FLÁVIA ROCHA ALENCAR PEREIRA	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	32	33,5	65,5	Habilitado
433	000521	NAIARA GOES DE LIMA (SUB JUDICE)	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	35	30,0	65,0	Habilitado
434	000253	JUCILENE CONCEICAO DA CRUZ SANTOS	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	40	24,5	64,5	Habilitado
435	000481	VERA LUCIA ANDRADE CARVALHO	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	36	27,0	63,0	Habilitado
436	000113	EDJANE MARIA SILVA ALVES	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	30	30,0	60,0	Habilitado
437	000470	VALDINEIA PEREIRA DOS SANTOS	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	30	26,0	56,0	Habilitado
438	000130	ELISABETE DALTRO SANTOS	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	37	18,5	55,5	Habilitado
439	000028	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CERQUEIRA	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	34	21,5	55,5	Habilitado
440	000370	PAULO HENRIQUE JESUS DE ARAUJO	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	34	21,0	55,0	Habilitado
441	000304	MARIA ANTONIA GONÇALVES DOS SANTOS	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	28	26,5	54,5	Inabilitado
442	000422	ROSENALVA MARIA DOS SANTOS DE JESUS	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	29	23,5	52,5	Inabilitado
443	000090	DAIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	30	20,5	50,5	Inabilitado
444	000068	CATIA DA ANUNCIAÇÃO RODRIGUES	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	31	19,0	50,0	Inabilitado
445	000075	CLAUDIA MATIAS DE SANTANA	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	36	12,0	48,0	Inabilitado
446	000401	ROBSON DA FRANCA SILVA	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	25	19,0	44,0	Inabilitado
447	000414	ROSANGELA FRAGOSO DO NASCIMENTO	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	26	15,0	41,0	Inabilitado
448	000225	JERUZA GOMES SILVA DE SOUZA	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	27	13,0	40,0	Inabilitado
449	000230	JOÃO AUGUSTO SANTOS NASCIMENTO	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	15	12,0	27,0	Inabilitado
450	000522	VALDENISE LIMA DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	15	9,5	24,5	Inabilitado
451	000137	EMILLE EMANUELA BARBOSA DE ARAUJO	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	11	0,0	11,0	Inabilitado
452	000323	MARINALDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	020 - CONSELHO TUTELAR XX – SUBÚRBIO	0	---	0,0	Ausente
453	000353	NAJARA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	021 - CONSELHO TUTELAR XXI – ÁGUAS CLARAS	48	50,0	98,0	Habilitado
454	000348	MONIQUE DA SILVA CUNHA	021 - CONSELHO TUTELAR XXI – ÁGUAS CLARAS	43	44,0	87,0	Habilitado
455	000452	TALITA MOTA ALMEIDA	021 - CONSELHO TUTELAR XXI – ÁGUAS CLARAS	43	44,0	87,0	Habilitado
456	000121	EDSON BARCELOS DOS SANTOS	021 - CONSELHO TUTELAR XXI – ÁGUAS CLARAS	45	34,5	79,5	Habilitado
457	000118	EDNALDA NUNES ARAÚJO SOUZA	021 - CONSELHO TUTELAR XXI – ÁGUAS CLARAS	39	37,0	76,0	Habilitado
458	000173	GILDETE SANTOS CARVALHO BRANDRÃO	021 - CONSELHO TUTELAR XXI – ÁGUAS CLARAS	40	31,5	71,5	Habilitado
459	000031	ANA GLAUCIA ANJOS ANDRADE DOS SANTOS	021 - CONSELHO TUTELAR XXI – ÁGUAS CLARAS	32	39,5	71,5	Habilitado
460	000102	DJALMA RIBAS NASCIMENTO JUNIOR	021 - CONSELHO TUTELAR XXI – ÁGUAS CLARAS	39	29,5	68,5	Habilitado
461	000035	ANA MARIA DE ALMEIDA VELOSO	021 - CONSELHO TUTELAR XXI – ÁGUAS CLARAS	31	37,0	68,0	Habilitado
462	000091	DANIEL MENEZES CASTRO SILVA	021 - CONSELHO TUTELAR XXI – ÁGUAS CLARAS	31	36,5	67,5	Habilitado
463	000162	GEMIMA FREITAS NASCIMENTO	021 - CONSELHO TUTELAR XXI – ÁGUAS CLARAS	36	30,5	66,5	Habilitado
464	000050	ARACI DA SILVA SOUZA	021 - CONSELHO TUTELAR XXI – ÁGUAS CLARAS	32	30,0	62,0	Habilitado
465	000324	MARIO COSTA GONÇALVES FILHO	021 - CONSELHO TUTELAR XXI – ÁGUAS CLARAS	31	28,0	59,0	Habilitado
466	000306	MARIA BOMFIM SOUZA VIDAL MORAIS	021 - CONSELHO TUTELAR XXI – ÁGUAS CLARAS	26	27,5	53,5	Inabilitado
467	000263	LARISSA DOS SANTOS BORGES	021 - CONSELHO TUTELAR XXI – ÁGUAS CLARAS	24	23,0	47,0	Inabilitado
468	000389	REGINA DOS REIS SOUZA	021 - CONSELHO TUTELAR XXI – ÁGUAS CLARAS	23	18,0	41,0	Inabilitado
469	000079	CLEIDE DE JESUS DOS SANTOS	021 - CONSELHO TUTELAR XXI – ÁGUAS CLARAS	23	0,0	23,0	Inabilitado
470	000013	AILTON SOUZA RODRIGUES	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	45	45,5	90,5	Habilitado
471	000221	JEFFERSON BORGES MARTINS	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	44	38,0	82,0	Habilitado
472	000246	JOSENILDA SANTOS OLIVEIRA	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	38	40,5	78,5	Habilitado
473	000020	ALINE ELOY DE ALCÂNTARA	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	39	39,0	78,0	Habilitado
474	000029	ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	39	39,0	78,0	Habilitado
475	000136	EMILENE DE JESUS LEONE	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	38	34,5	72,5	Habilitado
476	000103	DJANIRA DA COSTA PEREIRA	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	36	36,0	72,0	Habilitado
477	000467	VALDENICE SOUZA AZEVEDO	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	35	37,0	72,0	Habilitado
478	000367	PATRICIA DE JESUS DOS SANTOS	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	37	32,5	69,5	Habilitado
479	000151	FERNANDA DE JESUS SANTOS	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	40	27,0	67,0	Habilitado
480	000116	EDNA DE JESUS OLIVEIRA	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	39	25,0	64,0	Habilitado
481	000362	NOEMI TAVARES XAVIER DOS SANTOS	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	30	33,5	63,5	Habilitado
482	000066	CAROLINE DE JESUS DOS SANTOS	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	36	25,5	61,5	Habilitado
483	000214	JANDIARA FELIX DOREA	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	32	27,5	59,5	Habilitado
484	000386	REBECCA AZEVEDO DE ALBUQUERQUE	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	24	35,5	59,5	Habilitado
485	000411	ROSANA MEIRELES BARBOSA	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	31	28,0	59,0	Habilitado
486	000346	MIRIAN SILVA DE MOURA	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	29	30,0	59,0	Habilitado
487	000493	XENIA DANIELE DOS SANTOS	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	28	25,5	53,5	Inabilitado
488	000511	MANOEL SANTOS DE JESUS (SUB JUDICE)	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	34	15,0	49,0	Inabilitado
489	000237	JOILZA ANDRADE FREIRE	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	23	9,0	32,0	Inabilitado
490	000160	GEISA EVANGELISTA DE OLIVEIRA SANTOS	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	23	0,0	23,0	Inabilitado
491	000056	BENEDITA MARIA MENDES SANTANA	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	18	0,0	18,0	Inabilitado
492	000462	TATIANE SILVA SANTOS	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	0	---	0,0	Inabilitado
493	000023	AMANDA DE JESUS SANTOS BARROS	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	0	---	0,0	Ausente
494	000233	JOÃO PAULO OLIVEIRA SANTOS	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	0	---	0,0	Ausente
495	000461	TATIANE SAMPAIO LIMA	022 - CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA	0	---	0,0	Ausente
496	000371	PAULO PEREIRA DA SILVA	023 - CONSELHO TUTELAR XXIII – JARDIM DAS MARGARIDAS/CEASA	41	45,0	86,0	Habilitado
497	000343	MICHELE SANTOS DA SILVA	023 - CONSELHO TUTELAR XXIII – JARDIM DAS MARGARIDAS/CEASA	41	37,0	78,0	Habilitado
498	000275	LINDINALVA SILVA SANTOS	023 - CONSELHO TUTELAR XXIII – JARDIM DAS MARGARIDAS/CEASA	41	35,0	76,0	Habilitado
499	000485	VILMA CLEI SANTOS	023 - CONSELHO TUTELAR XXIII – JARDIM DAS MARGARIDAS/CEASA	32	44,0	76,0	Habilitado
500	000374	PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA	023 - CONSELHO TUTELAR XXIII – JARDIM DAS MARGARIDAS/CEASA	42	28,0	70,0	Habilitado
501	000446	SÔNIA BEATRIZ MONTEZANO VASQUES	023 - CONSELHO TUTELAR XXIII – JARDIM DAS MARGARIDAS/CEASA	32	32,5	64,5	Habilitado
502	000442	SILVIA DA PAZ JESUS	023 - CONSELHO TUTELAR XXIII – JARDIM DAS MARGARIDAS/CEASA	26	31,0	57,0	Habilitado
503	000240	JOSE AUGUSTO SANTOS DAMACENO	023 - CONSELHO TUTELAR XXIII – JARDIM DAS MARGARIDAS/CEASA	32	21,5	53,5	Inabilitado
504	000061	CAMILE LORENA SANTOS BARBOSA	024 - CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	46	45,0	91,0	Habilitado
505	000218	JAQUELINE LIMA SANTOS	024 - CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	45	45,5	90,5	Habilitado
506	000142	ESTHELA MONICA GOMES DA COSTA	024 - CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	41	48,0	89,0	Habilitado
507	000010	ADRIANA MARINHO SANTOS	024 - CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	44	37,5	81,5	Habilitado
508	000008	ADRIANA DE JESUS ANDRADE	024 - CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	46	34,0	80,0	Habilitado
509	000448	SORAIA DO NASCIMENTO VEIGA	024 - CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	42	38,0	80,0	Habilitado
510	000396	RITA DE CASSIA SOUZA LEMOS	024 - CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	37	42,5	79,5	Habilitado
511	000213	JAMILE SANTOS SOUZA CURCINO	024 - CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	36	42,0	78,0	Habilitado
512	000320	MARILDA SANTANA DOS SANTOS	024 - CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	40	34,5	74,5	Habilitado
513	000083	CONCEIÇÃO BEIRÃO CARVALHO ALVES	024 - CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	35	38,5	73,5	Habilitado
514	000062	CARINE SOUZA SANTOS	024 - CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	37	33,0	70,0	Habilitado
515	000429	SANDRA MARIA SANTOS ALVES	024 - CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	27	38,0	65,0	Habilitado
516	000210	JAILTON ALVES CASAES	024 - CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	39	24,5	63,5	Habilitado
517	000073	CINTIA GISLANE VIANA DOS SANTOS BATISTA	024 - CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	34	29,5	63,5	Habilitado
518	000148	FABIANE DE LIMA ALMEIDA	024 - CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	29	29,5	58,5	Habilitado
519	000228	JHON VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS	024 - CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	30	26,5	56,5	Habilitado
520	000394	RITA DE CASSIA CONCEIÇAO DA SILVA	024 - CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	23	0,0	23,0	Inabilitado
521	000063	CARLA FERREIRA ALVES	024 - CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	0	---	0,0	Ausente
522	000115	EDMILSON BOMFIM	024 - CONSELHO TUTELAR XXIV – BROTAS	0	---	0,0	Ausente

RETIFICAÇÃO

Na publicação intitulada ATO COMPLEMENTAR 031, relativo ao Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares 2024/2028, publicada no Diário Oficial do Município 28 DE JULHO DE 2023 12 ANO XXXVI | N º 8.587 PAGINA 12.

Onde lê:
ATO COMPLEMENTAR 031/2023

Leia-se:
ATO COMPLEMENTAR 023/2023

Salvador, 31 de julho de 2023

VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES

Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
800673	17837/22	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANÇA S.A 07.594.978/0320-29	R$7.332,59	LIVIA KALID	19/01/2023
1302772	11285/23	BRUNO MAGALHAES GRAEL 014.319.885-88	R$655,90	VIVIANE MIRANDA	19/07/2023
800969	23796/21	PITUBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 21.088.382/0001-27	R$6.188,50	LIVIA KALID	03/03/2023
900212	7344/23	CONDOMINIO NEW YORK 73.536.591/0001-90	R$750,00	VIVIANE MIRANDA	20/07/2023
901454	4109/23	DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA 15.688.526/0001-83	R$650,00	VIVIANE MIRANDA	18/07/2023
900905	21292/22	BANCO DO BRASIL SA 00.000.000/2159-88	R$5.423,87	VIVIANE MIRANDA	09/11/2022
705588	19671/22	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA 13.526.884/0001-64	R$8.126,65	LIVIA KALID	17/11/2022
900461	9102/22	ROUDOLFO OLIVEIRA DO ROSARIO 022.523.275-88	R$5.944,80	VIVIANE MIRANDA	29/11/2022

Salvador, 27 de JULHO de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
802303	5428/23	BME COMERCIO DE MOVEIS, COLCHOES E ELETRODOMESTICOS LTDA 41.566.135/0001-04	R$750,00	VIVIANE MIRANDA	20/07/2023
706491	7171/22	AIAN TAVARES CRUZ 057.287.885-05	R$6.193,50	VIVIANE MIRANDA	06/12/2022
801673	19943/22	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANÇA S.A 07.594.978/0320-29	R$6.923,94	LIVIA KALID	17/11/2022
901462	6731/23	ANTONIO MARCOS NUNES DE OLIVEIRA 539.890.235-00	R$655,50	PATRICIA ROCHA	06/06/2023
710275	8173/23	SANDRO EDUARDO DOS SANTOS 595.916.845-68	R$550,00	VIVIANE MIRANDA	20/07/2023
709757	19678/22	MARTA BEATRIZ LAGO RIOS 831.054.765-04	R$7.944,23	CAROLINE PRIMITIVO	19/12/2022
901213	23935/22	CONDOMINO DO EDIFICIO SERRAVALLE 13.520.762/0001-60	R$5.780,98	VIVIANE MIRANDA	01/12/2022
901025	7587/23	IRENE SILVA SANTOS 131.575.405-30	R$550,00	VIVIANE MIRANDA	20/07/2023
706507	14937/21	SETE PORTAS SUPERMERCADOS LTDA 36.613.171/0001-33	R$650,00	VIVIANE MIRANDA	19/07/2023
1300065	12625/22	BAVIERA VEICULOS LTDA 05.883.736/0001-79	R$6.193,54	VIVIANE MIRANDA	02/08/2022
1202044	17211/22	ALAN CRISTIANO ANDRADE SOUZA 78874483520 34.747.866/0001-82	R$8.071,56	LIVIA KALID	07/11/2022

Salvador, 27 de JULHO de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
802253	4226/23	O BARATAO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LIMITADA 38.100.964/0001-84	R$550,00	VIVIANE MIRANDA	06/07/2023
800607	12702/22	THAUAN DA SILVA BRITO 29.002.697/0001-11	R$5.465,90	LIVIA KALID	21/09/2022
803246	3841/23	CENTRAL DOS BALOES - LOCACOES E SERVICOS DE BALOES INFLAVEIS LTDA 07.861.445/0001-05	R$6.933,26	PATRICIA ROCHA	09/05/2023
1302586	8495/23	SUPERMIX CONCRETO S/A 34.230.979/0056-80	R$524,72	VIVIANE MIRANDA	07/07/2023
1301780	7822/23	FUNDACAO BAIA VIVA 03.563.208/0001-07	R$3.279,50	VIVIANE MIRANDA	12/07/2023
900617	24567/22	BLUE TINTAS LTDA 01.050.029/0014-65	R$12.595,20	PATRICIA ROCHA	04/05/2023
1302675	10702/23	LOCALIZA RENT A CAR SA 16.670.085/0914-44	R$655,90	VIVIANE MIRANDA	07/07/2023
1201166	1805/23	IVANILDO SANTOS SILVA 831.438.235-34	R$8.547,78	LIVIA KALID	14/04/2023
801957	5053/23	D&A COMERCIO DE MOVEIS, COLCHOES, VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA 42.082.128/0002-72	R$450,00	VIVIANE MIRANDA	06/07/2023
802304	6048/23	JEFFERSON DANILO DE SOUSA 33.208.683/0001-26	R$600,00	VIVIANE MIRANDA	04/07/2023
1001034	16818/22	LIDIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR 022.163.935-76	R$8.071,56	LIVIA KALID	09/09/2022

Salvador, 28 de JULHO de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
802157	8127/23	VALTER BELLARMINO DE FREITAS 19333013504 36.227.491/0001-55	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	06/07/2023
801583	7818/23	JOCIMAR SANTOS LIMA DE CAMACARI 28.698.148/0003-22	R$600,00	VIVIANE MIRANDA	04/07/2023
605577	5868/22	NEVES E OLIVEIRA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA 34.142.558/0001-23	R$7.431,00	VIVIANE MIRANDA	30/08/2022
801579	7532/23	NT LOGISTICA LTDA 29.761.819/0003-15	R$600,00	VIVIANE MIRANDA	04/07/2023
802271	6389/23	MARCOS LUIS SANTANA DOS SANTOS 27.845.382/0001-00	R$600,00	VIVIANE MIRANDA	04/07/2023

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
801483	12331/22	JOANA'S BOTECO E RESTAURANTE LTDA 39.731.637/0001-93	R$6.436,52	LIVIA KALID	15/05/2023
800855	7646/23	ASSOCIACAO UNIVERSIDADE LIVRE DAS DUNAS - UNIDUNAS 11.807.701/0001-53	R$600,00	VIVIANE MIRANDA	05/07/2023
800426	8178/23	ANTONIO ALVITO OLIVEIRA GUEDES CHAGAS 238.597.335-91	R$600,00	VIVIANE MIRANDA	05/07/2023
707595	17360/21	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A 09.625.762/0003-10	R$6.558,96	VIVIANE MIRANDA	16/05/2023
600675	643/22	ASBEC-SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA 01.120.386/0001-38	R$5.121,58	LIVIA KALID	15/05/2023

Salvador, 28 de JULHO de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
801823	6766/23	JOCIMAR SANTOS LIMA DE CAMACARI 28.698.148/0003-22	R$650,00	VIVIANE MIRANDA	19/07/2023
1302001	13989/22	CLAUDIO BORDIN 444.374.710-91	R$2.000,00	VIVIANE MIRANDA	12/07/2023
1301980	1156/23	PROMETAIS COMERCIO E SERVICOS DE RECICLAGEM LTDA 17.224.475/0001-64	R$6.558,96	VIVIANE MIRANDA	23/05/2023
900112	18118/22	IAMARA REJANE FERREIRA LIMA 777.297.655-00	R$5.820,95	CAROLINE PRIMITIVO	26/10/2022
1301779	7825/23	FUNDACAO BAIA VIVA 03.563.208/0001-07	R$655,90	VIVIANE MIRANDA	12/07/2023
704920	7859/23	MACEDO CONSULTORIA MONITORAMENTO SEGURANCA LTDA 30.232.301/0001-01	R$550,00	VIVIANE MIRANDA	13/07/2023
1202031	16268/22	CERQUEIRA BARBOSA RESTAURANTE LTDA 45.763.916/0001-31	R$8.071,56	LIVIA KALID	27/10/2022
1302426	2964/23	POSTO UNIVERSITARIO LTDA 38.276.019/0001-38	R$6.558,96	VIVIANE MIRANDA	24/04/2023
1302458	7510/23	DIOGENES DOS SANTOS CERQUEIRA 041.259.135-95	R$2.000,00	VIVIANE MIRANDA	13/07/2023
1301931	3283/23	MARIAUREA SILVA ARAUJO 109.785.935-53	R$6.736,05	VIVIANE MIRANDA	18/04/2023
900209	603/23	JOSE MAURICIO CARDOSO BASTOS 496.863.305-00	R$9.160,04	PATRICIA ROCHA	18/04/2023

Salvador, 28 de JULHO de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
709925	18637/22	INVEST01 INCORPORACAO SPE LTDA 44.641.747/0001-02	R$4.301,72	VIVIANE MIRANDA	21/07/2023
1300588	21177/21	VIACAO AGUIA BRANCA S A 27.486.182/0088-60	R$6.558,96	PATRICIA ROCHA	24/04/2023
901459	5575/23	RAIMUNDA DIAS RODRIGUES 549.601.005-59	R$524,11	PATRICIA ROCHA	21/07/2023
901030	7284/23	NIVEA SANTANA ARAUJO 537.578.745-87	R$39,33	PATRICIA ROCHA	21/07/2023
604567	7049/20	BRASTURINVEST INVESTIMENTOS TURISTICOS S.A 03.422.594/0011-99	R$2.500,00	CAROLINE PRIMITIVO	06/06/2023
900494	20552/22	GILMAR TEIXEIRA CRUZ JUNIOR 019.205.015-09	R$5.246,00	VIVIANE MIRANDA	09/02/2023
1001108	5148/22	IURI MENDES LEMOS 056.425.555-61	R$8.547,78	LIVIA KALID	16/05/2023
1302183	25159/22	WPA AUTO SERVICOS LTDA 00.898.168/0001-66	R$524,72	VIVIANE MIRANDA	11/07/2023
1001116	6505/22	DEJAILSON DOMINGOS DOS SANTOS 082.143.905-75	R$8.071,56	LIVIA KALID	11/07/2023
603021	16361/22	BAHIA MARINA LTDA 13.444.591/0001-38	R$6.193,54	VIVIANE MIRANDA	28/11/2022
801827	8349/23	ALVES LUZ DROGARIA E FARMACIA LTDA 18.860.457/0001-31	R$650,00	VIVIANE MIRANDA	25/07/2023
607237	638/23	ILHA DE CRETA IMCORPORACAO SPE LTDA 34.844.751/0001-06	R$4.695,17	PATRICIA ROCHA	25/07/2023

Salvador, 28 de Julho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
802272	6390/23	MARCOS LUIS SANTANA DOS SANTOS 27.845.382/0001-00	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	06/07/2023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
900106	1396/23	OSMAR CONCEICAO ANDRADE 120.540.545-34	R$10.562,03	PATRICIA ROCHA	10/04/2023
901752	2912/23	CONDOMINIO EDIFICIO VILLA VELHA E VILLA PALMA 15.185.440/0001-38	R$8.389,42	PATRICIA ROCHA	30/03/2023
801881	6293/23	BAIANAO MOVEIS E ELETRODOMESTICOSLTDA 36.213.646/0014-19	R$650,00	VIVIANE MIRANDA	06/07/2023
800599	4516/23	MASSA FORT CONCRETOS ESPECIAIS LTDA 08.419.352/0012-40	R$9.591,58	LIVIA KALID	04/04/2023
802008	3148/23	ZUKA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 30.517.873/0001-37	R$450,00	VIVIANE MIRANDA	06/07/2023
802301	6045/23	JEFFERSON DANILO DE SOUSA 33.208.683/0001-26	R$450,00	VIVIANE MIRANDA	06/07/2023
1302242	16349/22	GUEBOR COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA 15.137.417/0001-78	R$6.193,54	VIVIANE MIRANDA	31/08/2022
900569	23535/22	VERALDINA XAVIER DOS SANTOS 377.571.725-00	R$10.492,00	CAROLINE PRIMITIVO	10/01/2023
802069	1614/23	BAIANAO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA 36.213.646/0010-95	R$700,00	VIVIANE MIRANDA	06/07/2023

Salvador, 28 de JULHO de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
800499	18833/22	AL PANIFICADORA LTDA	20.736.979/0001-78	06/03/2023
800527	15410/22	SCJ FARMACIA E DROGARIA LTDA	10.411.527/0001-62	21/03/2023
801396	19137/22	NOVA LAPA EMPREENDIMENTOS SPE S/A	21.590.958/0001-50	21/03/2023
707314	6743/22	TECNOCRET ENGENHARIA LTDA	01.657.655/0001-08	14/04/2023

Salvador, 28 de Julho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 19/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01/08/2023, Dielson Oliverira Cruz, matrícula n.º 3094072, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, grau 63, da Gerência Administrativo-Financeira, e designar, para exercer a mesma função, Paulo Marcelino dos Santos, matrícula: 3113612, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 31 de julho de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 033/2023, publicada no DOM n.º 8.586, de 27 de julho de 2023, pg. 18.

ONDE-SE LÊ:
Art. 2º. Designar para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores: Márcia Cristina de Oliveira Andrade, matrícula n.º 3075705 que a presidirá; Carine Reis Bomfim, matrícula n.º 31123608 (membro); Christina Maria de Souza Nachef, matrícula n.º 3019270 (membro); Pedro Machado da Silva, matricula nº 3059969 (membro) e Lúcia Ramos Guimarães Silva, matrícula n.º 3029314 (membro).

LEIA-SE:
Art. 2º. Designar para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores da SALTUR: Márcia Cristina de Oliveira Andrade, matrícula nº 3075705, que a presidirá; Carine Reis Bomfim, matrícula nº 31123608 (membro); Christina Maria de Souza Nachef, matrícula nº 3019270 (membro); Pedro Machado da Silva, matricula nº 3059969; Lúcia Ramos Guimarães Silva, matrícula nº 3029314 (membro); Marcelo Nascimento da Silva, matricula nº 3152233 (membro) e José Francisco de Assis Santos Silva, matricula FGM nº 3090038 (membro).

Salvador, 31 de julho de 2023.

ISAAC CHAVES EDINGTON
Presidente da SALTUR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 034/2023, publicada no DOM n.º 8.586, de 27 de julho de 2023, pg. 18.

ONDE-SE LÊ:
Art. 2º. Designar para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores: Márcia Cristina de Oliveira Andrade, matrícula n.º 3075705 que a presidirá; Carine Reis Bomfim, matrícula n.º 31123608 (membro); Christina Maria de Souza Nachef, matrícula n.º 3019270 (membro); Pedro Machado da Silva, matricula nº 3059969 (membro) e Lúcia Ramos Guimarães Silva, matrícula n.º 3029314 (membro).

LEIA-SE:
Art. 2º. Designar para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores da SALTUR: Márcia Cristina de Oliveira Andrade, matrícula nº 3075705, que a presidirá; Carine Reis Bomfim, matrícula nº 31123608 (membro); Christina Maria de Souza Nachef, matrícula nº 3019270 (membro); Pedro Machado da Silva, matricula nº 3059969; Lúcia Ramos Guimarães Silva, matrícula nº 3029314 (membro); Marcelo Nascimento da Silva, matricula nº 3152233 (membro) e José Francisco de Assis Santos Silva, matricula FGM nº 3090038 (membro).

Salvador, 31 de julho de 2023.

ISAAC CHAVES EDINGTON
Presidente da SALTUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 131/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar designada no período de 07/08/2023 a 05/09/2023, a servidora **Olivia Ferreira Ramos de Santana**, matrícula nº 3017648, Chefe de Setor B, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Vanderval Lima da Silva,** matrícula nº 3016588, por motivo de licença prêmio.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 31 de julho de 2023.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

RESOLVE:
Deferir, com base no parecer da NPP/PGMS, Aguardando a Aposentadoria em Casa do Quadro Efetivo abaixo relacionado:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRICULA
33227/2022	JACIARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	3013964
74299/2023	GILMAR CANDIDO DOS SANTOS	3017235

Salvador, 31 de Julho de 2023.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS

Coordenadora Administrativa

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 082/2023- PROC: 51384/2023- SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço para aquisição de ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL - FRALDA INFANTIL.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R$)
MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS	01	R$ 2.554.946,86

LOTE: 02 FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/07/2023

Salvador, 31 de julho de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

A Fundação Cidade Mãe - FCM, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 112504/2023 - FCM, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CADEADOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, CENTROS DE CONVIVÊNCIA E SEDE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE**, com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico comprasfcm@salvador.ba.gov.br, até 03/08/2023, às 17:00h.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico comprasfcm@salvador.ba.gov.br

Salvador, 31 de julho de 2023.

AUREA SANTOS BOMFIM
Matrícula nº 3122079
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

A Fundação Cidade Mãe - FCM, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 110342/2023 - FCM, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS PARA ATENDER AS 04 (quatro) UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (UAI MATATU, UAI JARDIM BAIANO, UAI BONOCÔ E UAI JARDIM DAS MARGARIDAS) DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE**, com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico comprasfcm@salvador.ba.gov.br, até 03/08/2023, às 17:00h.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico comprasfcm@salvador.ba.gov.br

Salvador, 31 de julho de 2023.

AUREA SANTOS BOMFIM
Matrícula nº 3122079
Agente de Contratação

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 114630/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
CONTRATADA: NEGOCIO DA CHINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ: 16.152.845/0001-32
VALOR: R$ 45,800,00 (QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104400 -CONVIVER MELHOR - REVITALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIASSISTENCIAIS -ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSO: 1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
AMPARO LEGAL: ART.75, INC. I E II, DA LEI 14.133/2021.
DATA DO ATO: 19/07/2023

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 114021/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - COFFEE BREAK,
CONTRATADA: TÂMARA SILVA OLIVEIRA
CNPJ: 50.735.159/0001-22
VALOR: R$ 50.837,00 (CINQUENTA MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 204100 - EXPANSÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇA E JOVENS- ELEMENTO DE DESPESAS:33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- FONTE DE RECURSO: 1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO- TESOURO-PRINCIPAL.
AMPARO LEGAL: ART.75, INC. I E II, DA LEI 14.133/2021.
DATA DO ATO: 18/07/2023

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 114154/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO EM AMBIENTE HOTELEIRO.
CONTRATADA:HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A
CNPJ: 09.967.852/0110-80
VALOR: R$ 18.223,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 204100 - EXPANSÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇA E JOVENS- ELEMENTO DE DESPESAS:33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- FONTE DE RECURSO: 1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
AMPARO LEGAL: ART.75, INC.I E II, DA LEI 14.133/2021.
DATA DO ATO: 19/07/2023

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 112513/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATADA:J ALVES DE VASCONCELOS FILHO COMERCIO LTDA
CNPJ: 49.287.148/0001-48
VALOR: R$ 55.953,50 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL - ELEMENTO DE DESPESAS - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
AMPARO LEGAL: ART.75, INC.I E II, DA LEI 14.133/2021.
DATA DO ATO: 19/07/2023
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 31 DE JULHO DE 2023.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação-CEML, designada pelo DECRETO Nº 37.022 de 06 de junho de 2023, publicada no DOM de 07 de junho de 2023, divulga o Resultado da Licitação abaixo especificada:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
LICITAÇÃO Nº: 007/2023
PROCESSO DIGITAL Nº: 51008/2023
LOTE: 1, 2, 3 e 4.

OBJETO: Constitui objeto do presente Edital a contratação, através do Sistema de Registro de Preços – SRP, para prestação de serviço de locação mensal de microcomputadores dos tipos Básico e Intermediário, com suporte técnico on-site, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador.

EMPRESA VENCEDORA LOTE 1: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 07.432.517/0001-07
VALOR GLOBAL: R$ 3.555.432,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

EMPRESA VENCEDORA LOTE 2: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 07.432.517/0001-07
VALOR GLOBAL: R$ 4.411.802,88 (quatro milhões, quatrocentos e onze mil, oitocentos e dois reais e oitenta e oito centavos)

EMPRESA VENCEDORA LOTE 3: LIMIT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 01.073.582/0001-07
VALOR GLOBAL: R$ 478.976,40 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

EMPRESA VENCEDORA LOTE 4: LIMIT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 01.073.582/0001-07
VALOR GLOBAL: R$ 576.979,20 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

Salvador, 31 de julho de 2023

ALINE DÓREA CUNHA BASTOS
Presidente/CEML

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 13/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, instituída pela Portaria nº 41/2022, alterada pela Portaria nº 45/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento das Propostas de Preços da Concorrência nº 13/2023-Processo nº 42960/2023, cujo objeto consiste na contratação de Empresa de Engenharia, para prestação de serviços de assessoria técnica à SUCOP, na elaboração de projetos de engenharia, de infraestrutura, de contenção de encostas, de drenagem, de projetos complementares, e ainda, a apoio técnico em análises técnicas de projetos e documentos técnicos, em orçamentações e/ou quaisquer outras assessorias técnicas demandadas pela Contratante, que se relacionem a obras em execução ou a serem executadas pela SUCOP, dentro do universo de atuação desta Superintendência, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

Do Julgamento das Propostas de Preços:

Dos coeficientes "K" propostos:

LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"	VALOR PROPOSTO (R$)
ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA	0,83	7.093.185,80
CONSÓRCIO PROJETISTA SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO	0,90	7.691.529,52
TPF ENGENHARIA LTDA	0,93	7.947.838,00
CONSÓRCIO CONCREMAT-RK	0,98	8.375.142,09
UFC ENGENHARIA LTDA	1,00	8.546.063,33

Das Notas de Preços/NP

LICITANTES	FÓRMULA (X1/X2)*10	NP
ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA	0,97÷0,83 = 11,69	10,00
TPF ENGENHARIA LTDA	0,97÷0,93 = 10,43	10,00
CONSÓRCIO PROJETISTA SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO	0,97÷0,90 = 10,78	10,00
CONSÓRCIO CONCREMAT-RK	0,97÷0,98 = 9,90	9,90
UFC ENGENHARIA LTDA	0,97÷1,00 = 9,70	9,70

Das Notas Finais/NF:

LICITANTES	FÓRMULA(50*NT+50*NP)/100	NF
1º) CONSÓRCIO CONCREMAT-RK	50X98,16 + 50X9,90 =	54,03
2º) CONSÓRCIO PROJETISTA SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO	50X92,82 + 50X10,00 =	51,41
3º) ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA	50X91,36 + 50X10,00 =	50,68
4º) TPF ENGENHARIA LTDA	50X86,40 + 50X 10,00 =	48,20
5º) UFC ENGENHARIA LTDA	50X80,40 + 50X9,70 =	45,05

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registro na Ata da Segunda Sessão Pública, disponível aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br(licitações-CONCORRÊNCIA <http://www.sucop.salvador.ba.gov.br(licitações-CONCORRÊNCIA> nº 13/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", §1º, c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

Não havendo recurso, fica desde já designada a data de 10/08/2023 às 10:00hs para Sessão Pública de abertura dos envelopes nº 03-Habilitação.

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, sito Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 31 de julho de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023007551
Processo: 123306/2023
Contratada: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.
CNPJ nº.26.728.117/0001-80.
Objeto: Clips niquelado nº3 (100 cx), clips niquelado nº6 (100 cx), clips niquelado nº8 (100 cx).
Valor total: R$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 31/07/2023

Salvador, 31 de julho de 2023.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023007558
Processo: 123306/2023
Contratada: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.
CNPJ nº.26.728.117/0001-80.
Objeto: Fita adesiva transparente (340 rolos).
Valor total: R$ 1.479,00 (Hum mil e quatrocentos e setenta e nove reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 31/07/2023

Salvador, 31 de julho de 2023.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023007564
Processo: 132487/2023
Contratada: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº 36.379.685/0001-76.

Objeto: Cola escolar líquida branca (500 TB) e elástico p/ cédula (50 caixas).
Valor total: R$ 872,50 (Oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 31/07/2023.

Salvador, 31 de julho de 2023.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023007815
Processo: 132303/2023
Contratada: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI
CNPJ nº 16.667.433/0001-35
Objeto: Pincel p/ quadro branco tinta azul (50 un), Pincel p/ quadro branco tinta preta (50 un)
Valor total: R$ 162,00 (Cento e sessenta e dois reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 31/07/2023.

Salvador, 31 de julho de 2023.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 621/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CESAR AUGUSTO COELHO SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Professor de Matemática, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 18 de julho de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 614/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSE CARLOS MENDONÇA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Professor de Educação Física, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 17 de julho de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 618/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ALAN DA HORA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Professor de Língua Portuguesa, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 18 de julho de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 615/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS DANIEL ESTRELA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Professor de Educação Física, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 18 de julho de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 620/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): BRUNA LOPES ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Professor de Língua Portuguesa, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 18 de julho de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 613/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAILANE MORAES GEAMBASTIANI DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Professor de Ciências Físicas e Biológicas, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 20 de julho de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 622/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANA RITA MORAIS GEAMBASTIANI
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Professor de Matemática, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 21 de julho de 2023.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de julho de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 069/2023
PROCESSO: 172053/2022
OBJETO: Registro de Preços de Estações meteorológicas automáticas.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 151/2023
CONTRATADO: ATIVA SOLUÇÕES TECNÓLOGICAS INDUTRIA E COMÉRCIO
CNPJ: 06.241.040/0001-01
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SECIS

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023
ASSINAM:

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA
EDSON JOSÉ RENNÓ RIBEIRO
LUCAS RENNÓ RIBEIRO
ATIVA SOLUÇÕES TECNÓLOGICAS INDUTRIA E COMÉRCIO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	100005959	PLATAFORMA COLETA DADOS (PCD) P/ MONITORAMENTO METEREOLOGICO SALVADOR	UN	32.380,00
2	300000888	INSTALAÇAO PLATAFORMA COLETA DADOS METEOROLOGICO (PCD´S METEOROLOGICOS)	UN	6.300,00
3	300005238	TREINAMENTO (12 HORAS) P/ PLATAFORMA COLETA DADOS	UN	7.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
4	300005240	SOFTWARE P/ COLETA E TRANSMISSAO DADOS - SALVADOR	UN	1.000,00

Salvador, 31 de julho de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2023
PROCESSO: 4381/2023
OBJETO: Registro de Preços de cabos e fios.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 039/2023
CONTRATADO: J.LAVANDOSKI FERRAGENS
CNPJ: 36.673.446/0001-24
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
GCM
PGMS
SECIS
SEDUR
SEFAZ
SEMAN

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2023
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
JONAS LAVANDOSKI
J.LAVANDOSKI FERRAGENS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200000509	CABO ELETRICO FLEXIVEL 1 X 1,5MM² PRETO	RL	159,44
2	200000513	CABO ELETRICO FLEXIVEL 1 X 2,5MM² AZUL	RL	175,95
3	200000515	CABO ELETRICO FLEXIVEL 1 X 2,5MM² PRETO	RL	175,95
4	200000516	CABO ELETRICO FLEXIVEL 1 X 2,5MM² VERDE	RL	175,95
5	200000517	CABO ELETRICO FLEXIVEL 1 X 2,5MM² VERMELHO	RL	175,95
6	200000520	CABO ELETRICO FLEXIVEL 1 X 10MM² PRETO	RL	686,04
7	200000521	CABO ELETRICO FLEXIVEL 1 X 4MM² PRETO	RL	248,24
8	200000522	CABO ELETRICO FLEXIVEL 1 X 4MM² VERDE	RL	248,24
9	200000523	CABO ELETRICO FLEXIVEL 1 X 4MM² VERMELHO	RL	248,24
10	200000525	CABO ELETRICO FLEXIVEL 1 X 6MM² VERDE	RL	381,12
11	200000526	CABO ELETRICO FLEXIVEL 1 X 6MM² AZUL	RL	381,12
12	200000527	CABO ELETRICO FLEXIVEL 1 X 6MM² VERMELHO	RL	381,12
13	200000531	CABO ELETRICO FLEXIVEL 2 X 1,5MM² BRANCO	RL	289,63
14	200000535	CABO ELETRICO FLEXIVEL 2 X 2,5MM PRETO	RL	508,25
15	200002015	FIO ELETRICO FLEXIVEL 01 CONDUTOR 2,5MM² AZUL ISOLAÇÃO 750V	RL	175,95
16	200002017	CABO ELETRICO FLEXIVEL PARALELO 2 X 4 100M BRANCO	RL	668,48
17	200002018	CABO ELETRICO FLEXIVEL PARALELO 2 X 2,5 100M BRANCO	RL	508,25
18	200002029	FIO ELETRICO RIGIDO SEÇAO 2,5MM² 750V 100M	RL	185,20
19	200002031	FIO ELETRICO RIGIDO SEÇAO 4MM² 750V 100M	RL	428,15

Salvador, 31 de julho de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N°448/2023 AO CONTRATO N° 026/2020

DOM Nº 8.586 PUBLICADO EM 27/07/2023, PÁG. 44.

TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 026/2020, firmado com a empresa **LORY INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

Salvador, 31 de julho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário de Gestão Municipal/SEMGE

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021

PROCESSO Nº 117842/2023
OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a repactuação contratual, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho SEAC/SINTRAL/2023. O valor global anual do contrato passa de **R$ 176.108.524,92 (cento e setenta e seis milhões, cento e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos)** para **R$ 188.815.435,08 (cento e oitenta e oito milhões, oitocentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oito centavos),** baseado nos termos dos valores unitários, relacionados no anexo III e IV, e em conformidade com o Parecer Jurídico RPGMS/SEMGE nº 328/2023, que integra o Processo Administrativo nº 117842/2023.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 63.223.093/0002-14.
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2023.

Salvador, 31 de julho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 137/2022

PROCESSO Nº: 74657/2023
CONTRATADA: CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA II
CNPJ: 00.991.667/0001-01
OBJETO: Acréscimo de valor ao contrato 137/2022 correspondente ao percentual aproximado de 12,6856%.
VALOR: O valor contratual de R$ **8.575.177,39** (Oito milhões quinhentos e setenta e cinco mil cento e setenta e sete reais e trinta e nove centavos) ficará acrescido em R$ **1.087.817,60** (um milhão, oitenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos), alterando o valor do contrato para R$ **9.662.994,99** (nove milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0001.113300.
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSO: 1.541.3
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação- SMED

LEONARDO MAGALHÃES VILAS BOAS PINTO
Consórcio Salvador Educa II

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 100/2020

PROCESSO: 121517/2023
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA-ME
CNPJ: 11.508.726/0001-56
OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses, o Contrato nº 100/2020, que tem por objeto prestação de serviços de desalojamento de pombo, morcego nas unidades de Ensino do Município de Salvador.
VIGÊNCIA: Início em 03/08/2023 e término em 02/08/2024.
VALOR: R$ 498.636,60 (Quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0014.233100; 12.365.0014.233200; 12.361.0014.233300.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 1.500.1.
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Secretaria Municipal da Educação- SMED

FÁBIO REZENDE PARENTE
Larclean Saúde Ambienta

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 101/2020

PROCESSO: 121540/2023
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA-ME
CNPJ: 11.508.726/0001-56
OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses, o Contrato nº 100/2020, que tem por objeto prestação de serviços de desalojamento de pombo, morcego nas unidades de Ensino do Município de Salvador.
VIGÊNCIA: Início em 03/08/2023 e término em 02/08/2024.
VALOR: R$ 588.672,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0014.233100; 12.365.0014.233200; 12.361.0014.233300.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 1.500.1.
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação- SMED

FÁBIO REZENDE PARENTE
Larclean Saúde Ambienta

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2020

PROCESSO Nº 61820/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 27/07/2023 e término em 24/10/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **DRIMJ - MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 34.690.121/0001-24
DATA DE ASSINATURA: 19/07/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 28 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2020

PROCESSO Nº 5466/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/06/2023 e término em 13/09/2023**, permanecendo o valor global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **LUCENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 09.232.779/0001-45
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Juliano Barreto Figueiredo.

Salvador, 28 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 380/2020

PROCESSO Nº 81462/2023 e 17665/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 27/07/2023 e término em 24/10/2023**, permanecendo o valor global estimado de R$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **BIANCA LEAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 26.318.731/0001-73
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Bianca Lemos Ribeiro Leal

Salvador, 28 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2020

PROCESSO Nº 47710/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/07/2023 e término em 15/10/2023**, permanecendo o valor global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **DOC SOCIEDADE MÉDICA LTDA**
CNPJ: 08.939.122/0001-50
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Fábio Siquara Costa Almeida.

Salvador, 28 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2020

PROCESSO Nº 61770/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 24/07/2023 e término em 21/10/2023**, permanecendo o valor global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **TMNC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 30.862.781/0001-94
DATA DE ASSINATURA: 20/07/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 28 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2023

PROCESSO Nº 86160/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/07/2023 e término em 15/10/2023**, permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MAIAMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 45.584.942/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Alexia Maia Costa Batista

Salvador, 28 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2023

PROCESSO Nº 81462/2023 e 81452/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 31/07/2023 e término em 28/10/2023**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **MED SOARES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 48.472.859/0001-20
DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Mariana Lins Dantas Soares

Salvador, 28 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº 108689/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 26/07/2023 e término em 23/10/2023**, permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **DLMVC MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 36.419.518/0001-01
DATA DE ASSINATURA: 19/07/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 28 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023

PROCESSO Nº 39380/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 29/07/2023 e término em 26/10/2023**, permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **POMPA MED SEVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 46.961.609/0001-28
DATA DE ASSINATURA: 20/07/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 28 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2023

PROCESSO Nº 39360/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 29/07/2023 e término em 26/10/2023**, permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **DJLNT MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 46.744.818/0001-10
DATA DE ASSINATURA: 20/07/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 28 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2022

PROCESSO Nº 179099/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/07/2023 e término em 20/10/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **GATAJE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 46.787.199/0001-40
DATA DE ASSINATURA: 19/07/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 28 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2022

PROCESSO Nº 153129/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 27/07/2023 e término em 24/10/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **DMLA MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**.
CNPJ: 37.175.594/0001-81
DATA DE ASSINATURA: 20/07/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 28 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2022

PROCESSO Nº 139661/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 27/07/2023 e término em 24/10/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **PRAJ MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**.
CNPJ: 35.253.250/0001-18
DATA DE ASSINATURA: 20/07/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 28 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2022

PROCESSO Nº 70943/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 27/07/2023 e término em 24/10/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **GLAMTC MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 36.553.265/0001-64
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 28 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2021

PROCESSO Nº 182910/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/07/2023 e término em 20/10/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **TIM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 41.608.700/0001-40
DATA DE ASSINATURA: 17/07/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 28 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2021

PROCESSO Nº 56265/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/07/2023 e término em 20/10/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MEDICINE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 42.039.053/0001-66
DATA DE ASSINATURA: 14/07/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 28 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2021

PROCESSO Nº 187235/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 27/07/2023 e término em 24/10/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo

por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **ABCPYT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 30.019.323/0001-98
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 28 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2021

PROCESSO Nº 187257/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 26/07/2023 e término em 23/10/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **TC ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 42.285.917/0001-20
DATA DE ASSINATURA: 20/07/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinôco

Salvador, 28 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2021

PROCESSO Nº 182912/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 24/07/2023 e término em 21/10/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **ILR ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 41.940.977/0001-76
DATA DE ASSINATURA: 19/07/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinôco

Salvador, 28 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2021

PROCESSO Nº 185911/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/07/2023 e término em 22/10/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **LAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 29.793.766/0001-52
DATA DE ASSINATURA: 17/07/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 28 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 279/2023
PROCESSO nº 124016/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300.; 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **MJDR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 46.937.453/0001-40
DATA DA ASSINATURA 25/07/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 28 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 298/2023
PROCESSO nº 129668/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300.; 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **IMPRV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 50.939.631/0001-49
DATA DA ASSINATURA 25/07/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 28 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 288/2023
PROCESSO nº 123942/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300.; 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA**
CNPJ: 50.831.087/0001-17
DATA DA ASSINATURA 24/07/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Roberto Santos de Oliveira Júnior

Salvador, 28 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 245/2023
PROCESSO nº 109383/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300.; 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **QLIKMED RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 48.289.439/0001-02
DATA DA ASSINATURA 25/07/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Salvador, 28 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 72/2022

Retificação de Publicação do RESUMO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 72/2022, publicado no DOM n° 8.541, de 23 de maio de 2023, página 41.

Onde se lê:

CNPJ: 44.003.473/0001-73

Leia-se:

CNPJ: 44.003.472/0001-73

Salvador, 28 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 575/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 240/2023
PROCESSO 30613/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 575/2023
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0002-20
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	20001221	CETOPROFENO SOLUÇAO INJETAVEL 100MG 2ML MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	AP	1,680

Salvador, 28 de julho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 379/2021

Retificação de Publicação do RESUMO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 379/2021, publicado no DOM n° 8.540, de 20 de maio de 2023, página 34.

Onde se lê:

CNPJ: 42.449.800/0001-37

Leia-se:

CNPJ: 42.449.800/0001-34

Salvador, 28 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇAO SERVIÇO
PROCESSO Nº: 120624/2022
AFM: 2023008077 - R$ 366.752,00 - DATA DA AFM: 28/07/2023
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA-ME
CNPJ Nº: 22.526.850/0001-60
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 115310/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇAO SERVIÇO
PROCESSO Nº: 120624/2022
AFM: 2023008076 - R$ 455.380,00 - DATA DA AFM: 28/07/2023
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA-ME
CNPJ Nº: 22.526.850/0001-60
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 115310/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇAO SERVIÇO
PROCESSO Nº: 120624/2022
AFM: 2023008075 - R$ 474.575,52 - DATA DA AFM: 28/07/2023
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA-ME
CNPJ Nº: 22.526.850/0001-60
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 115310/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVELOPE P/ DOCUMENTO "L"
PROCESSO Nº: 109542/2022
AFM: 2023008112 - R$ 13,20 - DATA DA AFM: 28/07/2023
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 36.379.685/0001-76
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 123732/2023

Salvador, 31 de Julho de 2023.
GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023008056
LICITAÇÃO: 012/2022
PROCESSO: 99969/2022
TERMO DE COMPROMISSO: 20220012 SEMIT
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: NET X PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME
CNPJ: 27.796.694/0001-71
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INTERNET BANDA LARGA FIXA
VALOR GLOBAL: R$ 2,970,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250202 - MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - FCM - ELEMENTO DE DESPESA: 33904010- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
DATA: 27/07/2023

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 31 de julho de 2023.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 97526/2023.
AFM Nº: 2023006047.
EMPRESA: CONSÓRCIO CIBERSEGURANCA SALVADOR.
OBJETO: aquisição de ATIVO REDE WIRELESS TIPO I ATIVO DE REDE WIRELESS TIPO I.
VALOR: R$ 34.029,00 (trinta e quatro mil, vinte e nove reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.126.0014.250213 - Manutenção de Tecnologia da informação e Comunicação; Elemento de Despesa: 44.90.52.01 e 33.90.40.10; Fonte: 1.500.1.0.0.000.
DATA DO ATO: 28/07/2023

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 31/07/2023.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 97526/2023.
AFM Nº: 2023006048.
EMPRESA: CONSÓRCIO CIBERSEGURANCA SALVADOR.
OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA REDE WIRELESS.
VALOR: R$ 7.761,00 (sete mil, setecentos e sessenta e um reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.126.0014.250213 - Manutenção de Tecnologia da informação e Comunicação; Elemento de Despesa: 44.90.52.01 e 33.90.40.10; Fonte: 1.500.1.0.0.000.
DATA DO ATO: 28/07/2023

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 31/07/2023.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 118678/2023
AFM: 2023007170
EMPRESA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.
OBJETO: aquisição de SABONETE LÍQUIDO.
VALOR: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17; Fonte: 1.500.1.0.0.000.
DATA DO ATO: 28/07/2023.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 31/07/2023.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 120527/2023
AFM: 2023007334
EMPRESA: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS.
OBJETO: aquisição de ENVELOPES.
VALOR: R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.03; Fonte: 1.500.1.0.0.000.
DATA DO ATO: 28/07/2023.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 31/07/2023.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 128176/2023
AFM: 2023007770
EMPRESA: CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.
OBJETO: aquisição de COPOS PLÁSTICOS.
VALOR: R$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.03; Fonte: 1.500.1.0.0.000.
DATA DO ATO: 28/07/2023.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 31/07/2023.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO SEMDEC Nº 133007/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

CONTRATADA: GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - EPP

CNPJ: 34.564.386/0001-86

DO OBJETO: Contratação de palestra presencial, sobre tema atual, a ser ministrada pelo economista e consultor, o Doutor Gesner Oliveira, no lançamento do Programa Invista Salvador, realizado pela Prefeitura Municipal do Salvador-PMS, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, no dia 01 de agosto de 2023.

DO VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 23.333.0005.117600 - Salvador Ativa Economia - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local. Elemento de despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Fonte de recurso: 1.500.1 - Tesouro.

DO PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023

ASSINAM:

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO - EPP - CONTRATADA.

Salvador/BA, 31 de julho de 2023

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO CONTRATO Nº. 034/2023

PROCESSO Nº: 128001/2023
CONTRATADO: TLD TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 33.927.849/0001–64
OBJETO: Contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de preço – SRP, para o fornecimento de plataforma de atendimento multicanais/ominicanal que contemple WhatsApp API, Facebook Messenger e Post, Instagram Direct e Post, Telegram, E-mail, SMS, RCS, Viber/Line e Webchat, na modalidade PaaS (Plataforma de Comunicação como Serviço) e SaaS (Software as a Service), incluindo suporte técnico, suporte processual, garantias, atualizações, criação de fluxos de atendimentos, desenvolvimento de adequações/integrações e customização, treinamento hands-on e onboarding – metodologia presencial, de acordo com a conveniência e necessidade da Prefeitura Municipal de Salvador – PMS.
VALOR GLOBAL: R$ 2.142.552,00 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAENTÁRIA: unidade orçamentária: 570002; subação: 250201; natureza de despesa: 33.90.40; fonte de recurso: 2.500.1
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
ASSINADO: 31/07/2023

Salvador, 31 de julho de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023008016.
PROCESSO SECIS: 34209/2023.
PROCESSO SEMGE: 21603/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2022 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material Permanente.
EMPRESA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.
CNPJ: 60.656.774/0001-05.
VALOR: R$ 343.895,00(Trezentos e quarenta e três mil oitocentos e noventa e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 227600; Elemento de Despesa 44.90.52 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 31 de julho de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

RESUMO DE CONTRATO Nº 006/2023

PROCESSO Nº: 48972/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: AR PROJECT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 12.048.131/0001-28
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, com reposição de peças, componentes/acessórios, exceto compressores, em 89 (oitenta enove) aparelhos condicionadores de ar, conforme as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preço do Edital.
LOTE 01: SEDE/PARQUES - SECIS
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 38.436,84 (trinta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
PARECER Nº: S/N de 26/05/2023 da RPGMS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 10.122.0014.232401 - Manutenção da Diretoria Animal, 18.541.0014.232600 - Operacionalização do Centro Municipal de Inovação, 18.541.0014.227600 - Manutenção do Parque da Cidade, Hortos e Jardim Botânico, 18.122.0014.250105 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro
AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2023.

Salvador, 31 de julho de 2023

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

RESUMO DE CONTRATO Nº 007/2023

PROCESSO Nº: 48972/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: AR PROJECT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 12.048.131/0001-28
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, com reposição de peças, componentes/acessórios, exceto compressores, em 89 (oitenta e nove) aparelhos condicionadores de ar, conforme as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preço do Edital.
LOTE 02: CODESAL - SECIS
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 95.652,00 (noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais)
PARECER Nº: S/N de 26/05/2023 da RPGMS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 250134 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro
AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2023.

Salvador, 31 de julho de 2023

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 021/2019

PROCESSO Nº 129810/2023
CONTRATO Nº 021/2019
CONTRATANTE: **SEINFRA-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS** - CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: **GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.** - CNPJ: 26.519.752/0001-57
BASE LEGAL: Art. 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia para drenagem pluvial nas calhas naturais e canais das bacias urbanas dos rios Cobre, Ipitanga e Itapagipe que correspondem a bairros habitados, no município de Salvador/BA;
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Pelo presente Termo, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de vigência estabelecido na cláusula sexta do contrato original.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 021/2019, firmado entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023
Assinam:
Pela Contratante: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA
Pela Contratada: Laura Torres Oliveira Peixoto - GP

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 48/2022

Processo Administrativo nº 128208/2023
Contrato nº 48/2022-objeto: execução das obras de Urbanização e Infraestrutura do entorno da Igreja Nossa Senhora dos Alagados, localizado no bairro do Uruguai - Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI-CNPJ/MF nº 20.155.999/0001-55
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 01/08/2023 e término em 29/09/2023
Base Legal: art. 57, § 1º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 28/07/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e JANDSON DE CARVALHO NUNES-G3 POLARIS

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 12/2022

Processo Administrativo nº 130261/2023
Contrato nº 12/2022-objeto: Execução das Obras de Construção da Casa da Mulher Brasileira, na Av. Tancredo Neves, S/N, Stiep - Salvador/BA.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: ATIVA ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 05.542.871/0001-50
Fica acrescido ao Contrato o valor de R$ 302.954,19 (trezentos e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), correspondente a 2,39% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima do contrato original, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global contratado passa a totalizar R$ 14.564.722,97 (quatorze milhões quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos). As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas previstos no Orçamento Descentralizado da SPMJ para a SUCOP: Unidade Orçamentária: 580002- SPMJ; Projeto/Atividade: 14.244.0003.225500(Alerta Salvador-Combate a Violência Contra Mulher); Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 1.700.1- Outras Transferência de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União (Execução Tesouro), 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos(Fonte execução Tesouro). O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 13/08/2023 e término em 10/11/2023
Base Legal: art. 57, § 1º, II, art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 28/07/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MANUELLA VASCONCELOS DE CASTRO ABREU-ATIVA

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização, da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D inciso IV da Lei nº 7186/2006, cientifica os contribuintes abaixo relacionado, do laudo pericial do Auto de Infração e Notificação Fiscal (AINF), a seguir indicado, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, recolher os valores dos respectivos documentos, com os acréscimos legais, ou apresentar impugnações nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006, com alteração da lei 8.421/2013).

Nº AINF	Nº INSCRIÇÃO	CNPJ	CONTRIBUINTE
049000384920002 00016786201817	527.463/001-03	22.401.578/0001-92	IMPERIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS

Salvador, 31 de Julho de 2023

AROALDO FREDERICO BEHRMANN ROCHA
Coordenador de Fiscalização em exercício - CFI/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de

Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
269/2023	630.062/001-72	ALINE DA CRUZ BRITO LTDA
286/2023	705.206/001-42	M S NOGUEIRA EIRELI
287/2023	705.206/001-42	M S NOGUEIRA EIRELI
880092/2023	705.206/001-42	M S NOGUEIRA EIRELI
294/2023	171.759/001-03	NOBRE VEICULOS LTDA - ME

Salvador, 31 de Julho de 2023

AROALDO FREDERICO BEHRMANN ROCHA
Coordenador de Fiscalização em exercício -CFI/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
919822/2023	ANDREA MEDEIROS DE M. MIRANDA	ALT. TITULARIDADE
903532/2023	CONDER	ALT. TITULARIDADE
918814/2023	FUNDAÇÃO CULTURAL DO E. DA BAHIA	ALT. TITULARIDADE
916411/2023	ESPOLIO DE ARLINDO A. DE ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
910523/2023	MARIVALDO MACHADO DE OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
920062/2023	MARIA JOSE P. SANTOS	ALT. CADASTRAL
915339/2023	ELANE SANTOS PASSOS	ALT. TITULARIDADE
918124/2023	FLAVIO LORENZO SAMPAIO	ALT. TITULARIDADE
9900237/2023	JOUBERTO DA SILVA PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
37964/2022	JORGE SOUSA PEREIRA	DESMEBRAMENTO
29210/2022	VALMIRO ANTONIO DA SILVA	DESMEBRAMENTO
14180/2022	MARCIA DE A. SANTOS DA PAIXAÕ	DESMEBRAMENTO
16648/2022	ELIANE FIGUEIREDO DE JESUS	ALT. CADASTRAL
39180/2022	JOSELENE CANDIDA DE S. MACHADO	ALT. TITULARIDADE
39535/2022	JOSE CARLOS L. SANTANA	ALT. TITULARIDADE
37765/2022	JOSE ROBERTO DE C. URPIA	ALT. TITULARIDADE
38099/2022	ALGELA MARIA DORIA DA CONCEIÇÃO	P. LANÇAMENTO
916922/2023	SERGIO RICARDO DE A. PIRES	T. TRIBUTAÇÃO
902816/2023	EDSON DE JESUS SILVA	ALT. TITULARIDADE
9901429/2023	CLAUDIONOR ANTONIO AS BARRETO	ALT. TITULARIDADE
26996/2022	CONSTANCA DE ALMEIDA CARMO	P. LANÇAMENTO
917785/2023	JOSE ANTONIO VALADARES DIAS	ALT. CADASTRAL
34049/2022	MARIA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
919931/2023	MARCOS COURI RIBEIRO	ALT. TITULARIDADE
9900579/2023	ELIANA DOS SANTOS MARTINS	ALT. TITULARIDADE
38342/2022	MARIA SOLEDADE DE JESUS DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
902630/2023	EDNA DOS SANTOS CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
902729/2023	ELIAS DA PAZ	ALT. TITULARIDADE
14265/2020	MARIA JOSE G. DO CARMO	ALT. TITULARIDADE
15857/2021	DANILO DE ANDRADE STURARO	P. LANÇAMENTO
912774/2023	FRANCISCA DILMA DOS R. B. SILVA	T. AREA TERRENO
915183/2023	JOSE PEREIRA DE S. NETO	DESMEBRAMENTO
17294/2022	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA	ALT. TITULARIDADE
33107/2022	NOELIA FALEIRO DE SOUZA	DESMEBRAMENTO
906931/2023	ZENAILDES DA SILVA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
19114/2022	MARCIO JOSE MESSIAS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
907977/2023	MARINHO DE JESUS COELHO	ALT. CADASTRAL
9901305/2023	ROSE ANNE AZEVEDO COSTA	ALT. TITULARIDADE
909415/2023	FERNANDA MAYRA F. LIMA PRAZERES	ALT. TITULARIDADE
915670/2023	JOÃO CERQUEIRA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
9900379/2023	JEFERSON GUIOMARAES DIAS COELHO	ALT. TITULARIDADE
9900964/2023	IRAILDES MACEDO ARAUJO LOBO	ALT. TITULARIDADE
9900903/2023	IVANILDO DA SILVA ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
9900554/2023	CAROLINA OLIVEIRA GONSALVES	ALT. TITULARIDADE
902225/2023	GERIVALDO COSTA BARRETO	ALT. TITULARIDADE
915668/2023	JOÃO CERQUEIRA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
915667/2023	JOÃO CERQUEIRA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
902736/2023	GERALDO MAGELA N. IMOBILIARIOS	ALT. TITULARIDADE
902383/2023	IVAN DE NOVAES PINTO	ALT. TITULARIDADE
902753/2023	GERALDO MAGELA N. IMOBILIARIOS	ALT. TITULARIDADE

Salvador,31 de julho de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
25259/2022	MARIA JOSE SANTOS FEITOSA	DESMEMBRAMENTO
57976/2018	ZELIA MARIA POVOAS DE OLIVEIRA	ADMINISTRATITO
59864/2019	AS..ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL	ITIV
31677/2022	SUELI DE JESUS DA CRUZ	REV. A. TERRENO
415/2022	JADE BAHIA FALCAO	RE.P .CONSTRUTIVO
924137/2023	ANTONIO BAHIA NOGUEIRA	REV..V. VENAL
910118/2023	VANDA MARIA MOTA DE MIRANDA	REV..V. VENAL

Salvador,31 de julho de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD - Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 40/2023

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 07 de agosto de 2023, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço para aquisição de equipamento de apoio (carrinhos portáteis, caixas térmicas, extensores de elástico e placas de gelo em gel), visando a

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

reposição de água para as bandas Marciais Municipais durante os desfiles cívicos oficiais.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (**71) 3202-3083**, para obtenção da especificação do objeto e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 31 de julho de 2023.

GEUSA FABRINE SARAIVA
Gerência Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 133/2023:** contratação de empresa especializada em **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos à disposição da Secretaria Municipal da Saúde (Lote 3) - SMS**, com fornecimento de peças originais, conforme Termo de Referência.
As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis** após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.
O processo administrativo nº 127525/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de julho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 134/2023: Prestação de serviço de recuperação e reforma de mobiliários (aço e estofados), (Lote 1), da sede da Secretaria Municipal da Saúde -SMS, bem como Unidades da Rede Municipal,** conforme descrito no Termo de Referência.
As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis** após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.
O processo administrativo nº 130503/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de julho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 135/2023**: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA INTERNA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NAS AMBULÂNCAS TIPOS A B e D e MICROÔNIBUS DO SAMU 192/SMS,** conforme descrito no Termo de Referência.
As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis** após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.
O processo administrativo nº 130500/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de julho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 136/2023**: Prestação de serviço de **SEGURO TOTAL automotivo para os veículos próprios e cedidos à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com inclusão de seguro para equipe (condutor/ passageiro) e terceiros,** conforme especificações descritas no Termo de Referência.
As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis** após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.
O processo administrativo nº 128853/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de julho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 137/2023**: **LOCAÇÃO DE UNIDADE MODULAR DE SAÚDE - UMS E TOLDOS,** conforme especificações descritas no Termo de Referência.
As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis** após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.
O processo administrativo nº 13/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de julho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 113/2023:** Contratação de Empresa de Engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para os prédios administrativos e unidades de saúde da Secretaria de Saúde do Município de Salvador (**LOTE 1**).
As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.
O processo administrativo nº 25031/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 28 de julho de 2023

CLAUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 901809/2023 **AUTUADO**: Wellington Lins Rocha

DESCRIÇÃO DO FATO: Atuados por não cumprir as declarações apresentadas, protestos, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença 2000949 referente ao PR. 34431/2021.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 5º, parágrafo único da Lei 9.281/2017 - As obras e seus respectivos licenciamentos são classificados em quatro Grupos: Parágrafo único. Os documentos, projetos e declarações necessários para solicitação de licenciamento municipal de cada obra estarão dispostos na Carta de Serviços do órgão licenciador.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 801571/2023 **AUTUADO:** Aldelicio Jó de Oliveira Júnior

DESCRIÇÃO DO FATO: Termo complementar para suprir vícios sanáveis. No auto de infração, no campo de indicação do número de endereço, que não possui indicação, faz-se a inserção do número 2.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1202244/2023 **AUTUADO:** Tiago Henrique da Conceição

DESCRIÇÃO DO FATO: Lavro este termo para corrigir o bairro informado no citado auto, leia-se bairro: Matatu.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

NO. 2730008779/2023 **NOTIFICADO:** Daiane do Socorro Vieira da Silva

DESCRIÇÃO DO FATO: Fica a notificada ciente que não poderá iniciar mais nenhuma obra enquadrada nos grupos II, II, ou IV da Lei 9.281/2017 sem licença da SEDUR/PMS.

N.E. 220545/2023 **NOTIFICADO:** Edilson da Silva Ferreira

DESCRIÇÃO DO FATO: EU CURTO MEU PASSEIO - 2023

Considerando as irregularidades sinalizadas abaixo e objetivando assegurar o direito de acesso à mobilidade com autonomia e segurança por meio do programa Eu Curto Meu Passeio, com respaldo nos Art.45 da Lei Municipal nº 5503/1999, Art. 40 da Lei Municipal nº 9281/2017 e Art.18 da Lei Municipal nº 9187/2017, deverá o responsável pelo imóvel sanar as irregularidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Findo o prazo sem atendimento, serão adotadas as medidas fiscais pertinentes e as obras serão realizadas pelo Município que cobrará do responsável as despesas, com acréscimos de encargos da administração fixados em 30% (trinta por cento) do valor total da obra de construção ou manutenção do passeio, sem prejuízo da aplicação das multas previstas conforme prevê o Art.42 da Lei 9281/2017. Durante a execução das obras do passeio, deverá adotar medidas para preservar a segurança dos transeuntes, observando as normas técnicas vigentes. Prazo de defesa: 10 (dez) dias.

1.(x) Realizar a construção do passeio em todos os limites do terreno atendendo aos parâmetros do projeto, conforme o Caderno de Calçadas Acessíveis do Município de Salvador, no site da SEDUR e NBRs 9050/2020 - 16.537/2016.

2.( ) Realizar manutenção do passeio, devendo:

a. ( ) Pintar o piso tátil na cor amarela.

b. ( ) Substituir segmentos do piso tátil danificados.

c. ( ) Refazer a diagramação do piso tátil conforme item 7.4 da NBR 16.537/2016.

d. ( ) Remover pedra portuguesa/piso intertravado da faixa livre, conforme item 7.3.8 da NBR 16.537/2016 (permitido o piso cimentado na faixa livre).

e. ( ) Recompor integralmente o piso do passeio.

f. ( ) Substituir peças de meio-fio danificadas.

g. ( ) Remover rampa sobre sarjeta (ver Caderno de Calçadas Acessíveis).

h. ( ) Remover piquetes irregulares.

i. ( ) Outros: _____

OBSERVAÇÕES:

(1) Deverá implantar arborização no passeio, caso se enquadre, obedecendo ao Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, com espécies nativas da Mata Atlântica (ver observações [2]).

(2) Os projetos e orientações técnicas para execução/manutenção do passeio e plantio da árvore deverão ser baixados no site: http://sedur.salvador.ba.gov.br/eu-curto-meu-passeio.

NOME/ RAZÃO SOCIAL DO OCUPANTE

RG/CPF/CNPJ/CGA

GABINETE DO SECRETÁRIO, 31 de Julho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para o Chamamento Público nº 002/2023 da SALTUR, designada pela Portaria nº 033/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o Chamamento Público nº 002/2023, de grupos culturais (manifestações culturais com acompanhamento musical - charangas, fanfarras, orquestras, grupos percussivos), através de pessoa jurídica, inclusive PCD'S - Pessoas com Deficiência, para participação do Fuzuê 2024, conforme especificações e condições constantes no Edital. Os documentos referentes à 1ª FASE (requerimento de inscrição e proposta preliminar) serão recebidos, exclusivamente via online, no período de **10 a 25 de agosto de 2023, até às 23:59**; e os referentes à 2ª FASE (proposta artística e documentos de avaliação) serão recebidos, exclusivamente via online, no período de **05 a 24 de outubro de 2023, até às 23:59**.

O Edital estará disponível a partir do dia 02 de agosto de 2023 nos sites www.saltur.salvador.ba.gov.br e www.fuzue2024.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 31 de julho 2023.

MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE

Presidente da Comissão Especial para o Chamamento Público nº 002/2023

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para o Chamamento Público nº 003/2023 da SALTUR, designada pela Portaria nº 034/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o Chamamento Público nº 003/2023, para credenciamento de atrações artísticas (artista único, duplas, trios e banda) com equipamento sonoro, através de pessoa jurídica, inclusive PCD'S - Pessoas com Deficiência, para a participação no Furdunço 2024, conforme especificações e condições constantes no Edital. Os documentos referentes à 1ª FASE (requerimento de inscrição e proposta preliminar) serão recebidos, exclusivamente via online, no período de **15 a 30 de agosto de 2023, até às 23:59**; e os referentes à 2ª FASE (proposta artística e documentos de avaliação) serão recebidos, exclusivamente via online, no período de **10 a 30 de outubro de 2023, até às 23:59**.

O Edital estará disponível a partir do dia 02 de agosto de 2023 nos sites www.saltur.salvador.ba.gov.br e www.furdunco2024.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 31 de julho de 2023.

MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE

Presidente da Comissão Especial para o Chamamento Público nº 003/2023

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.